



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200401TP00002

LICITAÇÃO Nº. 00002/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CACIMBAS - PB.

CEP: 58000-000 - Tel: (083) 3476-1137.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.686/0001-34, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:30 horas do dia 24 de Abril de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00002/2020, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MESportes/CEF/PMC/PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MESportes/CEF/PMC/PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MESportes/CEF/PMC/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.



2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:30 horas do dia 24 de Abril de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: www.cacimbas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

3.3.Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esporte nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 8 (oito) meses

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura;

5.3.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.



5.4.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cacimbas:

17.000 - Secretaria de Juventude e Esporte - 27.812.1022.1016 - Construção, Ampliação e Reforma de Infra Estrutura Esportiva - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51 - Obras e Instalações

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Registro de Fornecedores, ou equivalente na forma da lei, emitido pelo referido órgão, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o terceiro dia que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 4.953,75. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

6.8.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o



utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB" ◀.

6.8.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00002/2020 e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB" ◀. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: apresentar acervo técnico semelhante a do objeto licitado sob pena de inabilitação.

6.8.3.1.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.



7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.6. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.7. Relativa Habilitação Jurídica:

8.2.8. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.9. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual;

8.2.10. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



8.2.11. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.2.12. Documento de indentificação dos sócios ou proprietário das empresas licitantes interessadas em participar desta Licitação;

8.2.13. Relativo a Regularidade Fiscal:

8.2.14. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.15. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Previdência Social e Procuradoria Geral da União, através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

8.2.16. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.17. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (relativa ao ISSQN), relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

8.2.20. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.2.21. Certidão de Regularidade/Quitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - Pessoa Jurídica;

8.2.22. Certidão de Regularidade/Quitação perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - Pessoa Física.

8.2.23. Certidão Negativa do Cadastro de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União

8.2.24. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça

8.2.25. Qualificação Econômica Financeira:

8.2.26. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.2.27. Certidão Negativa de Execução Fiscal expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.2.28. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis em que evidenciem a boa situação financeira da empresa, e apresentáveis na forma da Lei, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade em vigor, com indicação correspondente do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como a apresentação dos competentes termo de abertura e encerramento assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data da apresentação das propostas, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC) ; índice de Liquidez Geral (ILG) = $(AC+RLP)/(PC+ELP)$ e índice de Solvência Geral (ISG) = $(AR/(PC+ELP))$. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, arquivado na Junta Comercial, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração. No caso de Pessoas Jurídicas enquadradas no Sistema SIMPLES da Receita Federal, a documentação relativa a situação financeira poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica destas empresas;

LIQUIDEZ GERAL



LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
LIQUIDEZ CORRENTE
LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE
ENDIVIDAMENTO TOTAL
ET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

8.2.29. Comprovação de inscrição do contador responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade, a qual deverá ser efetuada mediante apresentação da Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo referido órgão no qual o Contabilista se encontra inscrito, cuja autenticidade será verificada no site oficial do órgão emissor;

8.2.30. Qualificação Técnica:

8.2.31. A licitante deverá apresentar como parte integrante da sua Habilitação a Relação dos Contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, nos termos da norma inscrita no Art. 31, § 4º da Lei Regente,

8.2.32. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços devidamente registrado ou inscrito na entidade profissional competente - CREA;

8.2.33. A comprovação do vínculo do profissional responsável técnico deverá ser efetuada mediante apresentação dos documentos a seguir indicados:

8.2.34. No caso de vínculo empregatício: cópia autêntica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Ficha do Empregado, autenticada pela DRTMT) e/ou contrato de prestação de serviços, com reconhecimento de firma em cartório;

8.2.35. No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão do Registro do Comércio competente, e Certidão Simplificada da junta comercial do domicílio ou sede da licitante. Para as sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, através da cópia autenticada da publicação no Diário Oficial.

8.2.36. Outras Declarações:

8.2.37. Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, indicado, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cacimbas;

8.2.38. Declaração de que se compromete a informar as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico-profissional especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e relação de funcionários para execução dos serviços visando o bom desenvolvimento do objeto descritos neste edital, que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita;

8.2.39. Declaração de que está ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

8.2.40. Declaração de que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital, de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, bem como cumprirá os prazos expressos no cronograma físico financeiro, tomando todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

8.2.41. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societários, dirigentes ou Servidores da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, seja a que título for, ligadas de forma direta e indireta, consanguínea ou colateral;



8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

8.3.2.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.7.2.

8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.7.3.

8.3.4.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2020
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados.

9.3.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável



Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.13.**Anexar dentro do envelope de proposta de preços, uma mídia eletrônica, em cd-rom ou pen drive, no formado excel, para que seja subsidiada no cadastro de obras, da empresa que venha a ser considerada vencedora do certame.**

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:



10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.



11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com **preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha**, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na competente planilha dos serviços a serem executados, constante do instrumento convocatório; ou com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do



processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por



funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior



do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Teixeira.

Cacimbas - PB, 06 de Abril de 2020.

ANDESON LEITE PAULINO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MEsportes/CEF/PMC/PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MEsportes/CEF/PMC/PB	Unid		1495.374,84	495.374,84
Total					495.374,84

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.



5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ANDESON LEITE PAULINO
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MEsportes/CEF/PMC/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MEsportes/CEF/PMC/PB	Unid	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00002/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00002/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cacimbas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,
QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cacimbas - Rua São José, 35 - Centro - Cacimbas - PB, CNPJ nº 01.612.686/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Geraldo Terto da Silva, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua José Laurindo, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 022.808.864-05, Carteira de Identidade nº 2.025.192 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na Construção do Campo de Futebol, localizado na Rua Marcelino Terto, Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1063583-77/MEsports/CEF/PMC/PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...). Representado por: x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cacimbas:



17.000 - Secretaria de Juventude e Esporte - 27.812.1022.1016 - Construção, Ampliação e Reforma de Infra Estrutura Esportiva - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Teixeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cacimbas - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

		Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais	
		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	24,52%	1063583-77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	
		CELINO TERTO					
Item			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		MURO DE ARRIMO					144.936,75
1.1		SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES					40.559,34
1.1.1	96523	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	45,54	55,84	69,53	3.166,40
1.1.2	96619	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	45,54	19,27	24,00	1.092,96
1.1.3	96543	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,8	10,30	12,83	767,23
1.1.4	96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	952,2	7,23	9,00	8.569,80
1.1.5	96548	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1557,4	6,06	7,55	11.758,37
1.1.6	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	27,33	301,31	375,19	10.253,94
1.1.7	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	27,33	125,74	156,57	4.279,06
1.1.8	96995	SINAPI REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	18,21	29,62	36,88	671,58
1.2		VIGA BALDRAME					18.851,47
1.2.1	96527	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	11,25	73,36	91,35	1.027,69
1.2.2	72961	SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	45	1,17	1,46	65,70
1.2.3	95241	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	45	18,55	23,10	1.039,50
1.2.4	96536	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	86,4	41,75	51,99	4.491,94
1.2.5	92775	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	297	10,34	12,88	3.825,36
1.2.6	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342	8,82	10,98	3.755,16
1.2.7	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,55	301,31	375,19	3.207,87
1.2.8	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,55	125,74	156,57	1.338,67
1.2.9	96995	SINAPI REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,7	29,62	36,88	99,58
1.3		PILARES					30.073,74
1.3.1	92443	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	154,8	21,82	27,17	4.205,92
1.3.2	92775	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,9	10,34	12,88	1.840,55
1.3.3	92778	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,1	7,19	8,95	72,50
1.3.4	92780	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2505,7	5,92	7,37	18.467,01
1.3.5	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,32	301,31	375,19	3.871,96
1.3.6	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	10,32	125,74	156,57	1.615,80
1.4		VIGAS DE ARRIMO					31.404,68
1.4.1	92480	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	172,8	33,26	41,42	7.157,38
1.4.2	92775	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	594	10,34	12,88	7.650,72
1.4.3	92777	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	684	8,81	10,97	7.503,48
1.4.4	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	17,1	301,31	375,19	6.415,75
1.4.5	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	17,1	125,74	156,57	2.677,35
1.5		ELEVAÇÃO					12.132,72



Obra			Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais		
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB			SINAPI - 09/2019 - Paraíba	24,52%	1063583-77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		
CELINO TERTO			09/2019 - Sergipe					
Item			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1.5.1	87503	SINAPI						
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014			m²	216	45,11	56,17	12.132,72	
REVESTIMENTO								1.702,40
1.6.1	87879	SINAPI						
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014			m²	560	2,44	3,04	1.702,40	
DRENAGEM SUBTERANEA								10.212,40
1.7.1	73881/001	SINAPI						
EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2			m²	264	6,01	7,48	1.974,72	
1.7.2	73816/001	SINAPI						
EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100			M	220	26,36	32,82	7.220,40	
1.7.3	72295	SINAPI						
CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UN	88	9,28	11,56	1.017,28	
SERVIÇOS PRELIMINARES								57.804,08
2.1	79473	SINAPI						
CORTE E ATERRO COMPENSADO			m³	2224,5	5,02	6,25	13.903,38	
2.2	41721	SINAPI						
COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA			m³	2224,5	2,83	3,52	7.830,38	
2.3	7086	ORSE						
Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)			m³	619,34	3,17	3,95	2.446,39	
2.4	00006077	SINAPI						
ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			m³	619,34	19,29	24,02	14.876,55	
2.5	99059	SINAPI						
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018			M	374,2	32,29	40,21	15.046,58	
2.6	74209/001	SINAPI						
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			m²	8	371,51	462,60	3.700,80	
MURADA DE FECHAMENTO								236.407,43
SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES								19.093,32
3.1.1	96523	SINAPI						
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017			m³	34,22	55,84	69,53	2.379,32	
3.1.2	96619	SINAPI						
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017			m²	34,22	19,27	24,00	821,28	
3.1.3	96543	SINAPI						
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	89,1	10,30	12,83	1.143,15	
3.1.4	96544	SINAPI						
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGÁ BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	259,2	9,04	11,26	2.918,59	
3.1.5	96546	SINAPI						
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	461,7	7,23	9,00	4.155,30	
3.1.6	94965	SINAPI						
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016			m³	12,96	301,31	375,19	4.862,46	
3.1.7	92873	SINAPI						
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015			m³	12,96	125,74	156,57	2.029,15	
3.1.8	96995	SINAPI						
REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017			m³	21,26	29,62	36,88	784,07	
VIGAS BALDRAME								26.887,28
3.2.1	96527	SINAPI						
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017			m³	18,45	73,36	91,35	1.685,41	
3.2.2	72961	SINAPI						
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA			m²	61,5	1,17	1,46	89,79	
3.2.3	95241	SINAPI						
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016			m²	61,5	18,55	23,10	1.420,65	
3.2.4	96536	SINAPI						
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017			m²	186,14	41,75	51,99	9.677,42	
3.2.5	92775	SINAPI						
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			KG	213,2	10,34	12,88	2.746,02	
3.2.6	96545	SINAPI						
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017			KG	483,8	8,82	10,98	5.312,12	
3.2.7	94965	SINAPI						
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016			m³	10,66	301,31	375,19	3.999,53	
3.2.8	92873	SINAPI						
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015			m³	10,66	125,74	156,57	1.669,04	
3.2.9	96995	SINAPI						
REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017			m³	7,79	29,62	36,88	287,30	
PILARES								41.546,08
3.3.1	92443	SINAPI						
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015			m²	384,3	21,82	27,17	10.441,43	
3.3.2	92775	SINAPI						
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			KG	486,8	10,34	12,88	6.269,98	
3.3.3	92778	SINAPI						
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015			KG	1397	7,19	8,95	12.503,15	

		Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais		
		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	24,52%	1063583-77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		
		CELINO TERTO						
Item			Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
3.3.4	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	23,19	301,31	375,19	8.700,66	
3.3.5	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	23,19	125,74	156,57	3.630,86	
3.4		VIGAS					36.093,33	
3.4.1	92480	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	276	33,26	41,42	11.431,92	
3.4.2	92775	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	462,9	10,34	12,88	5.962,15	
3.4.3	92777	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	792,3	8,81	10,97	8.691,53	
3.4.4	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	18,82	301,31	375,19	7.061,08	
3.4.5	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	18,82	125,74	156,57	2.946,65	
3.5		ELEVAÇÃO MURADA					51.462,95	
3.5.1	87503	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	916,2	45,11	56,17	51.462,95	
3.6		REVESTIMENTOS MURADA					45.488,25	
3.6.1	87879	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	2197,5	2,44	3,04	6.680,40	
3.6.2	87547	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	2197,5	14,18	17,66	38.807,85	
3.7		PINTURA MURADA					2.443,11	
3.7.1	88487	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	213	9,21	11,47	2.443,11	
3.8		DIVERSOS MURADA					13.393,11	
3.8.1	68054	SINAPI PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	51	210,90	262,61	13.393,11	
4		BILHETERIA					27.588,40	
4.1		SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES					1.745,49	
4.1.1	96523	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	5,1	55,84	69,53	354,60	
4.1.2	96619	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m²	3,4	19,27	24,00	81,60	
4.1.3	96543	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	6,3	10,30	12,83	80,83	
4.1.4	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	24,6	8,82	10,98	270,11	
4.1.5	96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	24	7,23	9,00	216,00	
4.1.6	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	1,12	301,31	375,19	420,21	
4.1.7	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	1,12	125,74	156,57	175,36	
4.1.8	96995	SINAPI REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,98	29,62	36,88	146,78	
4.2		VIGAS BALDRAME					1.443,47	
4.2.1	96527	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	1,46	73,36	91,35	133,37	
4.2.2	72961	SINAPI REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	4,88	1,17	1,46	7,12	
4.2.3	95241	SINAPI LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	4,88	18,55	23,10	112,73	
4.2.4	96536	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	6,3	41,75	51,99	327,54	
4.2.5	92775	SINAPI ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10,9	10,34	12,88	140,39	
4.2.6	96546	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	42,1	7,23	9,00	378,90	
4.2.7	94965	SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,53	301,31	375,19	198,85	
4.2.8	92873	SINAPI LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	0,53	125,74	156,57	82,98	
4.2.9	96995	SINAPI REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,67	29,62	36,88	61,59	

		Obra		Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais	
		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		SINAPI - 09/2019 - Paraíba	24,52%	1063583-77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	
		CELINO TERTO						
Item				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.8.2.3	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,7	14,62	18,20	340,34
4.8.2.4	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,7	8,48	10,56	197,47
4.8.3 ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR								34,88
4.8.3.1	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1	28,01	34,88	34,88
4.8.4 ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO								19,28
4.8.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	15,48	19,28	19,28
4.8.5 ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR								91,56
4.8.5.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	18,38	22,89	91,56
4.8.6 ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL								152,33
4.8.6.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,5	5,44	6,77	152,33
4.8.7 ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA								398,77
4.8.7.1	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,8	9,51	11,84	21,31
4.8.7.2	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,6	7,43	9,25	246,05
4.8.7.3	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,13	7,20	8,97	108,81
4.8.7.4	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	4,37	5,44	5,44
4.8.7.5	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	13,78	17,16	17,16
4.8.8 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO								456,26
4.8.8.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	43,86	54,61	218,44
4.8.8.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	45,95	57,22	114,44
4.8.8.3	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	49,54	61,69	123,38
4.8.9 LUMINARIA E ACESSORIOS								1.783,01
4.8.9.1	32	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2	103,92	129,40	258,80
4.8.9.2	C15	Próprio	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE ATERRAMENTO. BASEADO NO SINAPI JANEIRO/2018)	und	1	914,20	1.138,36	1.138,36
4.8.9.3	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	309,87	385,85	385,85
4.9 REVESTIMENTO BILHETERIA								3.771,34
4.9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	128,49	2,44	3,04	390,61
4.9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	128,49	14,18	17,66	2.269,13
4.9.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,76	28,11	35,00	1.111,60
4.10 COBERTURA BILHETERIA								666,35
4.10.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	9,66	42,47	52,88	510,82
4.10.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	9,66	12,93	16,10	155,53
4.11 PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA								1.754,45
4.11.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	9,66	18,55	23,10	223,15
4.11.2	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	9,66	34,06	42,41	409,68


		Obra		Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais	
		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		SINAPI - 09/2019 - Paraíba	24,52%	1063583-77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	
		CELINO TERTO						
Item				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.11.3	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	9,66	93,25	116,11	1.121,62
4.12			PINTURA BILHETERIA					3.385,19
4.12.1			PAREDES					3.336,89
4.12.1.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	128,49	2,27	2,83	363,63
4.12.1.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	128,49	9,37	11,67	1.499,48
4.12.1.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	128,49	9,21	11,47	1.473,78
4.12.2			ESQUADRIAS					48,30
4.12.2.1	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1,95	19,89	24,77	48,30
4.13			DRENAGEM PLUVIAL					267,85
4.13.1	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	67,65	84,24	84,24
4.13.2	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	15,17	18,89	18,89
4.13.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,64	14,24	17,73	153,19
4.13.4	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1	9,26	11,53	11,53
5			ACESSOS E PASSEIOS					28.638,18
5.1			ILUMINAÇÃO					6.754,66
5.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	8,45	10,52	21,04
5.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,5	2,24	2,79	403,16
5.1.3	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	2	28,01	34,88	69,76
5.1.4	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	31,32	39,00	78,00
5.1.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176	5,44	6,77	1.191,52
5.1.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,1	7,20	8,97	485,28
5.1.7	C5	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	4	438,83	546,43	2.185,72
5.1.8	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	2	759,52	945,75	1.891,50
5.1.9	83401	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	86,07	107,17	428,68
5.2			PAVIMENTAÇÃO					17.094,37
5.2.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	7,06	490,77	611,11	4.314,44
5.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	570,89	11,12	13,85	7.906,83
5.2.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	94,1	22,37	27,86	2.621,63
5.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	35,74	2,44	3,04	108,65
5.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,74	14,18	17,66	631,17
5.2.6	9050	Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1	444,41	553,38	553,38
5.2.7	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	15,06	51,10	63,63	958,27
5.3			DIVERSOS					4.789,15
5.3.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	14,4	267,09	332,58	4.789,15


Total sem BDI

397.818,99

Total do BDI

97.555,85

	Obra	Bancos	B.D.I.	Contrato	Encargos Sociais	
	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	24,52%	1063583- 77	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%	
	CELINO TERTO					
Item		Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
		Total Geral				495.374,84

		Composições Analíticas com Preço Unitário FÚTEBOL EM CACIMBAS-PB	Bancos SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	B.D.I. 24,52%	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%
---	--	--	---	-------------------------	---

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

		Composições Auxiliares							
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2	Ci	com trator de esteira, inclusive com pactação (mão de obra, blo)	Aterros / Reaterros / Compactações	m²	1,000000	3,17	3,17		
	Ci	entares - Servente	Provisórios	h	0,023000	2,90	0,06		
	Auxiliar								
Insumo	2458	ORSE	Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,008000	77,84	0,62	
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,008000	185,18	1,48	
Insumo	4246	ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro autop. 11,25 t vibrat	Equipamento	h	0,008000	102,08	0,81	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,023000	9,04	0,20	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,78	Valor com BDI =>			3,95

4.8.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	32	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,000000	103,92	103,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,500000	12,35	18,52	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,500000	15,60	23,40	
Auxiliar									
Insumo	00000024	Cotação	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR	Equipamento	und	1,000000	62,00	62,00	
				MO sem LS =>	17,21	LS =>	15,03	MO com LS =>	32,24
				Valor do BDI =>	25,48	Valor com BDI =>			129,40

Observação

Baseada na fonte: 11875/ORSE

4.8.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C15	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE ATERRAMENTO. BASEADO NO SINAPI JANEIRO/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICACAO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,000000	914,20	914,20	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,800000	11,94	69,25	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,800000	15,60	90,48	
Auxiliar									
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,500000	15,26	38,15	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,380000	12,35	29,39	
Auxiliar									
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,040000	396,99	15,87	
Auxiliar									
Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10" A 50 MM2	Material	UN	2,000000	3,39	6,78	
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	7,000000	12,66	88,62	
Insumo	00003380	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	Material	UN	1,000000	37,00	37,00	
Insumo	00039688	SINAPI	CAIXA PARA MEDIÇÃO COLETIVA TIPO K, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATÉ 2 MEDI DORES (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,000000	508,19	508,19	
Insumo	00039175	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	23,000000	0,72	16,56	
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,000000	0,77	3,08	
Insumo	00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	23,000000	0,37	8,51	
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,000000	0,58	2,32	
				MO sem LS =>	94,29	LS =>	82,31	MO com LS =>	176,60
				Valor do BDI =>	224,16	Valor com BDI =>			1.138,36

Observação

Referência Base: 74052/005/SINAPI

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C5	Próprio	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	INEL - INSTALAÇÃO	und	1,000000	438,83	438,83	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,300000	12,35	3,70	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	15,60	7,80	
Auxiliar									
Insumo	00000040	Cotação	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	Material	und	1,000000	427,33	427,33	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	4,15	MO com LS =>	8,90
				Valor do BDI =>	107,60	Valor com BDI =>			546,43

Observação

Referência Base: 11626/ORSE

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9050	Próprio	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	1,000000	444,41	444,41	
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,730000	266,05	194,21	
Auxiliar									
Composição	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,730000	81,16	59,24	
Auxiliar									
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	10,350000	11,47	118,71	
Auxiliar									
Composição	9051	Próprio	PISO COM PLACA CIMENTICIA DE ALTA RESISTÊNCIA, PODOTÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) 20X20CM E= 2CM (LADRILHO)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,130000	63,94	72,25	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	80,50	LS =>	70,27	MO com LS =>	150,77
				Valor do BDI =>	108,97	Valor com BDI =>			553,38

Observação

Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações

6.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9050/2	Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	M²	1,000000	51,10	51,10	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,500000	15,26	7,63	
Auxiliar									
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,600000	12,35	7,41	
Auxiliar									
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZI DA/FORNECEDOR (RETI RADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,010000	69,00	0,69	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,500000	0,45	3,37	
Insumo	00000037	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,000000	2,00	32,00	
				MO sem LS =>	6,15	LS =>	5,36	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	12,53	Valor com BDI =>			63,63

Total sem BDI

397.959,51


Total do BDI

97.582,80


Total Geral

495.542,31

Obra		B.D.I.	Bancos	Contrato: 1063583-77
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		24,52%	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	
Encargos Sociais				
Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%				
ARRIMO		Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES			
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	45,54	= Volume Total Escavado = QtdeX Tipo pilar x Comprimento x Largura x Altura V= 37SX*1,10*0,90*1+9SY*1,10*0,9*1 V=37*1,10*0,90*1+9*1,10*0,9*1=45,54
1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	45,54	= Área = QtdeX Tipo pilar x Comprimento x Largura V= 37SX*1,10*0,90*1+9SY*1,10*0,9*1 V=37*1,10*0,90*1+9*1,10*0,9*1=45,54
1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (37SX+9SY) P=37*1,3+9*1,3=59,80
1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	952,2	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (37SX+9SY) P=37*20,7+9*20,7=952,20
1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.557,4	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (37SX+9SY) P=37*34,6+9*30,8=1557,40
1.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	27,33	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (37SX+9SY) V=37*0,6+9*0,57=27,33
1.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	27,33	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (37SX+9SY) V=37*0,6+9*0,57=27,33
1.1.8	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	18,21	= Volume escavado - Volume de concreto =45,54-27,33=18,21
1.2	VIGA BALDRAME			
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	11,25	= Volume Total Escavado = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura x Altura V=36VX+9VY V=36*2*0,50*0,25 + 9*2*0,50*0,25=11,25
1.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	45,0	= Area de regularização = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura A=36VX+9VY A=36*2*0,50 + 9*2*0,50 =45
1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	45,0	= Area de Lastro = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura A=36VX+9VY A=36*2*0,50 + 9*2*0,50 =45
1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	86,4	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (36VX+9VY) A=36*1,92+9*1,92=86,40
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	297,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (36VX+9VY) P=36*6,6+9*6,6=297
1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (36VX+9VY) P=36*7,6+9*7,6=342,00
1.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,55	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (36VX+9VY+73VZ) V=36*0,19+9*0,19=8,55
1.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,55	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (36VX+9VY+73VZ) V=36*0,19+9*0,19=8,55
1.2.9	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,7	= Volume escavado - Volume de concreto =11,25-8,55=2,70
1.3	PILARES			
1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	154,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo) (37PMX+9PMY) A=(37*3,6+9*2,4) =154,80
1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,9	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo)(37PMX+9PMY) P=(37*3,4+9*1,9)=142,90
1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,1	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo) (37PMX+9PMY) P=(37*0,9+9*0,9) =8,1
1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.505,7	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo) (37PMX+9PMY) P=(37*62,20+9*22,70) = 2505,7
1.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,32	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo) (37PMX+9PMY) P=(37*0,24+9*0,16) =10,32
1.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	10,32	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível do muro de arrimo) (37PMX+9PMY) P=(37*0,24+9*0,16) =10,32
1.4	VIGAS DE ARRIMO			
1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	172,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (Vigas Vx e Vy serão contabilizadas 2x, de acordo com corte esquemáticos) A=(72VX+18VY) A=72*1,92+18*1,92=172,80
1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	594,0	= P=(72VX+18VY) P=72*6,6+18*6,6=594,00
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	684,0	= P=(72VX+18VY) P=72*7,6+18*7,6=684,00
1.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	17,1	= V=(72VX+18VY) V=72*0,19+18*0,19=17,10
1.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	17,1	= V=(72VX+18VY) V=72*0,19+18*0,19=17,10
1.5	ELEVAÇÃO			

Obra		B.D.I.	Bancos	Contrato: 1063583-77
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		24,52%	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	
				
RCELINO TERTO			Encargos Sociais	Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	216,0	= ÁREA=COMPRIMENTO BALDRAMES MURO DE ARRIMO tipo 1 * 2*ALTURA ENTRE VIGAS + COMPRIMENTO BALDRAMES MURO DE ARRIMOTipo 2 * 2*ALTURA ENTRE VIGAS ÁREA=36VX*2*1,30+9VY*2*0,80 ÁREA=36*2*2*1,30+9*2*2*0,80=216,0
1.6	REVESTIMENTO			
1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	560,0	= ÁREA= (comprimento muro tipo1 x altura + comprimento muro tipo2 x altura)x2 Área = (80*3 + 20*2)*2 = 560,00
1.7	DRENAGEM SUBTERÂNEA			
1.7.1	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m²	264,0	= QUNT DRENOS X PERIMETRO SEÇÃO DE BRITA X COMPRIMENTO DOS DRENOS A=44*1,2*5=264
1.7.2	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	220,0	= COMPRIMENTO DOS DRENOS C=44*5=220
1.7.3	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,0	= QUNT DE DRENOS*2 CAPS POR DRENO Q=44*2=88
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.224,54	= VOLUME DE CORTE QUE SERÁ APROVEITADO PARA ATERRAR O PRÓPRIO TERRENO v=2224,54 m³
2.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	2.224,54	= VOLUME DE CORTE QUE SERÁ APROVEITADO PARA ATERRAR O PRÓPRIO TERRENO v=2224,54 m³
2.3	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	619,34	= VOLUME DE ATERRO-VOLUME DE CORTE E ATERRO COMPENSADO V=2843,88-2224,54=619,34
2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	619,34	= VOLUME DE ATERRO V=619,34
2.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	374,2	= Perímetro dos vestiários+ sala de apoio+ murada lateral P=14,2+360=374,2
2.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,0	= Área da placa =2,00x4,00=8,00 m²
3	MURADA DE FECHAMENTO			
3.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	34,22	= Volume Total Escavado = Qtde X Tipo pilar x Comprimento x Largura x Altura V=81PZ*0,65*0,65*1 V=81*0,65*0,65*1=34,22
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	34,22	= Área = Qtde X Tipo pilar x Comprimento x Largura A= 81PZ*0,65*0,65 A=81*0,65*0,65=34,22
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,1	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (78PZ) P=81*1,1=89,10
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	259,2	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (78PZ) P=81*3,2=259,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,7	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (78PZ) P=81*5,7=461,70
3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	12,96	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (+78PZ) V=81*0,16=12,96
3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,96	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (78PZ) V=81*0,16=12,96
3.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	21,26	= Volume escavado - Volume de concreto =34,22-12,96=21,26
3.2	VIGAS BALDRAME			
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	18,45	= Volume Total Escavado = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura x Altura V=82VZ V=82*3*0,25*0,30=18,45
3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	61,5	= Área de regularização = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura A=82VZ A=82*3*0,25=61,50
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	61,5	= Área de regularização = Qtde X Tipo Viga x Comprimento x Largura A=82VZ A=82*3*0,25=61,50
3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	186,14	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (79VZ) A=82*2,27=186,14
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	213,2	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (79VZ) P=82*2,6=213,20
3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	483,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (79VZ) P=82*5,9=483,80
3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,66	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (79VZ) V=82*0,13=10,66
3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	10,66	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (79VZ) V=82*0,13=10,66
3.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,79	= Volume escavado - Volume de concreto V=18,45-10,66=7,79
3.3	PILARES			

Obra		B.D.I.	Bancos	Contrato: 1063583-77
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		24,52%	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	
Encargos Sociais		Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		
CELINO TERTO		Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	384,3	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível muro de fechamento) (37PX+9PY+81PZ) A= (37*3,6+9*3,6+81*2,7) =384,30
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	486,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível muro de fechamento) (37PX2+9PY+81PZ) P= (37*5,3+9*5,3+81*3) =486,80
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.397,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível muro de fechamento) (37PX2+9PY+81PZ) P= (37*11+9*11+81*11) =1397,00
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	23,19	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível muro de fechamento) (37PX2+9PY+81PZ) P= (37*0,24+9*0,24+81*0,15) =23,19
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	23,19	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural (nível muro de fechamento) (37PX2+9PY+81PZ) P=(37*0,24+9*0,24+81*0,15) =23,19
3.4 VIGAS				
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	276,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural A=(36VSX+9VSY+79VSZ) A=36*1,92+9*1,92+79*2,40=276
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	462,9	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=(36VX+9VY+79VZ) P=36*6,6+9*6,6+79*2,10=462,90
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	792,3	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=(36VX+9VY+79VZ) P=36*7,6+9*7,6+79*5,70=792,30
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	18,82	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=(36VX+9VY+79VZ) V=36*0,19+9*0,19+79*0,13=18,82
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	18,82	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=(36VX+9VY+79VZ) V=36*0,19+9*0,19+79*0,13=18,82
3.5 ELEVAÇÃO MURADA				
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	916,2	= AREA=QUANT.*COMPRIMENTO BALDRAMES MURADA DE FECHAMENTO* ALTURA ENTRE VIGAS AREA=(36VX*2,80+9VY*2,80+82VZ*2,70) AREA=(36*2*2,80+9*2*2,80+82*3*2,70) = 916,20
3.6 REVESTIMENTOS MURADA				
3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.197,5	= (Comprimento da murada*Altura total)x2 =(62+108+80+108+8,25)*3*2 = 2.197,50
3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.197,5	= (Comprimento da murada*Altura total)x2 =(62+108+80+108+8,25)*3*2 = 2.197,50
3.7 PINTURA MURADA				
3.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	213,0	= Area de parede frontal A=comprimento*Altura - area de esquadrias A=80*3-(4*3*1+2,5*3*2)=213,00 M²
3.8 DIVERSOS MURADA				
3.8.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	51,0	= Conforme projeto arquitetônico Q=4 * 3 * 3 + 2,5 * 3 * 2
4 BILHETERIA				
4.1 SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES				
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	5,1	= Volume Total Escavado = (Comprimento x Largura x Altura) x Qtde V=0,85*1,00*1,50*4=5,1
4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,4	= Area = (Comprimento x Largura) x Qtde A=0,85*1,00*4=3,4
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,3	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=6,3
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,6	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=24,60
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=24
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,12	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=1,12
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,12	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=1,12
4.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,98	= Volume=Volume de escavação - Volume de Concreto V=3,98
4.2 VIGAS BALDRAME				
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	1,46	= Volume Total Escavado = (Comprimento x Largura x Altura) V=12,20*0,40*0,30=1,46
4.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	4,88	= Area = (Comprimento x Largura) x Qtde A=12,20*0,40=4,88
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	4,88	= Area = (Comprimento x Largura) x Qtde A=12,20*0,40=4,88


		Obra CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	B.D.I. 24,52%	Bancos SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	Contrato: 1063583-77
Encargos Sociais			Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		
CELINO TERTO		Und	Quant.	Memória de Cálculo	
4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,3	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural A=6,3	
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10,9	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=10,9	
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	42,1	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=42,1	
4.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,53	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,53	
4.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	0,53	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,53	
4.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,67	= Volume=Volume de escavação - Volume de Concreto V=1,67	
4.3	SUPERESTRUTURA SALA DE APOIO				
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	17,28	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural A=17,28	
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	23,6	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=23,60	
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	77,0	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=77,00	
4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,86	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,86	
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	0,86	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,86	
4.4	VIGAS				
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	18,46	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural A=18,46	
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	21,8	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=21,80	
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	32,6	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=32,60	
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	32,7	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=32,70	
4.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	1,06	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=1,06	
4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	1,06	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=1,06	
4.5	LAJES				
4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m²	9,71	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural A=9,71	
4.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,2	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=1,2	
4.5.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	42,1	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural P=42,1	
4.5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	0,97	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,97	
4.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	0,97	= Conforme quadro resumo do projeto estrutural V=0,97	
4.6	ELEVAÇÃO BILHETERIA				
4.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	51,25	= Área = Perímetro Paredes x Altura - Área de esquadrias A=12,40*4,30 -(0,60*0,40*2+0,70*2,10+0,20*0,30*2) = 51,25	
4.7	ESQUADRIAS BILHETERIA				
4.7.1	PORTAS				
4.7.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	1,47	= Área de porta A=0,70*2,10=1,47	
4.7.2	JANELAS				
4.7.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	0,48	= Área de janela A=0,60*0,40*2=0,48	
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BILHETERIA				
4.8.1	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS P/ ELETRÓDUTOS				
4.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,0	= Q=5	
4.8.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,0	= Q=2	
4.8.2	ELÉTRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE)				
4.8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	76,2	= Q=76,20	

Obra		B.D.I.	Bancos	Contrato: 1063583-77
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB		24,52%	SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	
Encargos Sociais				
Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%				
C		Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.8.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	159,9	= Q=159,90
4.8.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,7	= Q=18,70
4.8.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,7	= Q=18,70
4.8.3 ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR				
4.8.3.1	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,0	= Q=1
4.8.4 ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO				
4.8.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,0	= Q=1
4.8.5 ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR				
4.8.5.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,0	= Q=4
4.8.6 ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL				
4.8.6.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	22,5	= Q=22,50
4.8.7 ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA				
4.8.7.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,8	= Q=1,80
4.8.7.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,6	= Q=26,60
4.8.7.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,13	= Q=12,13
4.8.7.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,0	= Q=1,00
4.8.7.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,0	= Q=1,00
4.8.8 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO				
4.8.8.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,0	= Q=4,00
4.8.8.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,0	= Q=2,00
4.8.8.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,0	= Q=2,00
4.8.9 LUMINARIA E ACESSORIOS				
4.8.9.1	LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,0	= Q=2,00
4.8.9.2	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA, INCLUSIVE ATERRAMENTO. BASEADO NO SINAPI JANEIRO/2018)	und	1,0	= Q=1,00
4.8.9.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	= Q=1,00
4.9 REVESTIMENTO BILHETERIA				
4.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	128,49	= Área de Chapisco = (Perímetro Interno + Perímetro Externo) * Altura - Área de esquadrias A = (13,00+14,20)*4,80 - (0,60*0,40*2+0,70*2,10+0,20*0,30*2) =128,49
4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	128,49	= Area de massa única=Area de chapisco
4.9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,76	= Area = Perímetro interno X altura acima da laje + Laje de fundo A= 13,00*1,70 + 9,66
4.10 COBERTURA BILHETERIA				
4.10.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°; COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m²	9,66	= Área da cobertura em telha fibrocimento A=9,66
4.10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	9,66	= Área da cobertura em telha fibrocimento A=9,66
4.11 PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA				
4.11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	9,66	= Área de Lastro = (Área de Piso Cerâmico) A=9,66
4.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	9,66	= Área de Contrapiso = (Área de Piso Cerâmico) A=9,66
4.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	9,66	= Área de Piso Cerâmico A=9,66
4.12 PINTURA BILHETERIA				



CACIMBAS

CELINO TERTO

		Obra CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	B.D.I. 24,52%	Bancos SINAPI - 09/2019 - Paraíba ORSE - 09/2019 - Sergipe	Contrato: 1063583-77
Encargos Sociais			Desonerado: Horista: 87,29% Mensalista: 49,27%		
4.12.1 PAREDES		Und	Quant. Memória de Cálculo		
4.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	128,49	= Area de massa única	
4.12.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	128,49	= Area de massa única	
4.12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	128,49	= Area de massa única	
4.12.2 ESQUADRIAS					
4.12.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	1,95	= área de esquadrias A= 0,70*2,10*1 + 0,60*0,40*2	
4.13 DRENAGEM PLUVIAL					
4.13.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,0	= Q=1,00	
4.13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	1,0	= Q=1,00	
4.13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,64	= Q=8,64	
4.13.4	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,0	= Q=1,00	
5 ACESSOS E PASSEIOS					
5.1 ILUMINAÇÃO					
5.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,0	= Q=2,00	
5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	144,5	= Q=144,50	
5.1.3	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	2,0	= Q=2,00	
5.1.4	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0	= Q=2,00	
5.1.5	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	176,0	= Q=176,00	
5.1.6	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	54,1	= Q=54,10	
5.1.7	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	4,0	= Q=4,00	
5.1.8	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	UN	2,0	= Q=2,00	
5.1.9	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0	= Q=4,00	
5.2 PAVIMENTAÇÃO					
5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	7,06	= VOLUME DE CALÇADAS V=(Area calçada externa)xEspessura V=(1,5*80+1,00*4,50*2-1,5*7,5)*0,06 V=7,06 M³	
5.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	570,89	= ÁREA DE ESCADA E RAMPA+ÁREA DE TALUDE A=12,55*7,5 + 7,10*67,15=570,89	
5.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	94,1	= ÁREA DE ESCADA E RAMPA A=12,55*7,5	
5.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	35,74	= AREA DE ESPELHO DE ESCADA+RAMPA A= ALTURA *LARGURA ESCADA + ALTURA *LARGURA RAMPA A=3,0 * 3 + 2,8 * 9,55=35,74	
5.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	35,74	= AREA DE ESPELHO DE ESCADA+RAMPA A= ALTURA *LARGURA ESCADA + ALTURA *LARGURA RAMPA A=3,0 * 3 + 2,8 * 9,55=35,74	
5.2.6	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,0	= Q=1,00	
5.2.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	15,06	= A=(QUANT. ALERTA+QUANT. DIRECIONAL)*0,25*0,25 A=(53+188)*0,25*0,25=15,06	
5.3 DIVERSOS					
5.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA,	M	14,4	= comprimento escada * 2	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



Obra:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS-PB	Nº Proposta: 1063583-77	DATA BASE (PESQUISA): FEVEREIRO/2019
Município:	CACIMBAS - PB		
Endereço:	RUA MARCELINO TERTO	BDI:24,52%	

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa fornecedora	EMPRESA/CNPJ	CONTATO	UND	PREÇO
PLAFON LED DE EMBUTIR 24 W				
Central Da Construcao Central Da Construcao Ltda	08.293.785/0001-40	(83)3341-4348	und	R\$ 73,00
O MUNDO DA COR CASA E CONSTRUCAO ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES - ME	41.144.940/0001-31	(83) 3421-2449		R\$ 62,00
Comercial Pinheiro C Pinheiro & Cia Ltda - Me	09.286.691/0001-06	(83)3421-6200		R\$ 55,50
Valor adotado				R\$ 62,00

Empresa fornecedora	EMPRESA/CNPJ	CONTATO	UND	PREÇO
REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W				
ELETROLASER	07.177.559/0001-30	(83)3421-5901	und	R\$ 670,00
POLO ELETRICIDADE	01.857.253/0001-49	(83)3422-2366		R\$ 427,33
CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	13.603.534/0001-54	(83)3512-4313		R\$ 645,00
Valor adotado				R\$ 427,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COM CPRB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM CACIMBAS
MUNICÍPIO: CACIMBAS-PB
Nº DE PROPOSTA: 1063583-77

CÁLCULO DE BDI

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
% Informado	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	4,49	5,29	7,93	4,00	5,52	7,85	4,00	5,52	7,85
Administração Central (AC)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,82	0,25	0,56	0,81	1,22	1,99	0,81	1,22	1,99
Seguro (S) e Garantia (G)	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,89	1,00	1,48	1,46	2,32	3,16	1,46	2,32	3,16
Risco (R)	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,11	1,01	1,07	0,94	1,02	1,33	0,94	1,02	1,33
Despesas Financeiras (DF)	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	6,22	8,00	9,51	7,14	8,40	10,43	7,14	8,40	10,43
Lucro (L)																		
Impostos (I) - PIS, COFINS, TISSON, CPRB	10,15																	

Conforme Legislação Especifica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
	Construção de Edifícios	20,34	22,12
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 24,52%

Fórmula Utilizada:

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADOS ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE SHG E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1063537	Nº SICONV 86798	G/GOV	GESTOR	PROGRAMA ESPORTE CIDADANIA E	AÇÃO/MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB			MUNICÍPIO/UF CACIMBAS - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA MARCELINO TERTO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB	
Nº C/TEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO C/TEF			INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU	
Fiscalização	CREA/CAU	ARTTRT

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MOD
1063583-77	886799			ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	

PROponente / TOMADOR	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	RUA MARCELINO TERÇO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E PAREDES DE ALVENARIA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF

Nível		Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Meta	1	MURO DE ARRIMO						
Nível	1.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES						
Serviço	1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		m²	45,54	69,53	3.166,40	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017		m²	45,54	24,00	1.092,96	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	59,80	12,83	767,23	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	952,20	9,00	8.569,80	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1.557,40	7,55	11.758,37	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1:2:3:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		m³	27,33	375,19	10.253,94	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015		m²	27,33	156,57	4.279,06	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.1.8	REA TERRO MANUAL, AFILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		m²	18,21	36,88	671,58	2- INFRAESTRUTURA
Nível	1.2	VIGA BALDRAME						
Serviço	1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017		m³	11,25	91,35	1.027,69	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA		m²	45,00	1,46	65,70	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PSOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016		m²	45,00	23,10	1.039,50	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	86,40	51,99	4.491,94	2- INFRAESTRUTURA
Serviço	1.2.5	ARMAÇÃO DE FIAF OU VIGA DE LUMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LUMA, EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOB RAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	297,00	12,88	3.825,36	2- INFRAESTRUTURA

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

Frontes de Obra:

1	MURO DE ARRIMO	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	3	MURADA DE FECHAMENTO	4	BILHETERIA	5	ACESSOS E PASSAGENS	6	
---	----------------	---	-----------------------	---	----------------------	---	------------	---	---------------------	---	--

Nº CTEF | **EMPRESA EXECUTORA** | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		OBJETO DO CTEF							
Frontes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	342,00	10,98	3.755,16	2-INFRAESTRUTURA	342,00					
Serviço	1.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m³	8,55	375,19	3.207,87	2-INFRAESTRUTURA	8,55					
Serviço	1.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A DENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	8,55	156,57	1.338,67	2-INFRAESTRUTURA	8,55					
Serviço	1.2.9	REA TERRO MANUAL A FILO DO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	2,70	36,88	99,58	2-INFRAESTRUTURA	2,70					
Nível	1.3	PILARES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES											
Serviço	1.3.1	RETA NGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,26 M², PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	154,80	27,17	4.205,92	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	154,80					
Serviço	1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,90	12,88	1.840,55	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	142,90					
Serviço	1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,10	8,95	72,50	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	8,10					
Serviço	1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.505,70	7,37	18.467,01	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	2.505,70					
Serviço	1.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m³	10,32	375,19	3.871,96	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	10,32					
Serviço	1.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A DENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	10,32	156,57	1.615,80	3-SUPERESTRUTURA-FILARES	10,32					
Nível	1.4	VIGAS DE ARRIMO											
Serviço	1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, RÉ DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	172,80	41,42	7.157,38	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS	172,80					
Serviço	1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	594,00	12,88	7.650,72	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS	594,00					
Serviço	1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	684,00	10,97	7.503,48	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS	684,00					

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

EMPRESA EXECUTORA | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		OBJETO DO CTEF							
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84													
Frontes de Obra:													
Serviço	1.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,32:27 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400L. AF_07/2016	m²	17,10	375,19	6.415,75	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS	17,10					
Serviço	1.4.5	LANÇAMENTO COM LISO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	17,10	156,57	2.677,35	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS	17,10					
Nível	1.5	ELEVAÇÃO											
Serviço	1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	216,00	56,17	12.132,72	6-ELEVAÇÃO	216,00					
Nível	1.6	REVESTIMENTO											
Serviço	1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	560,00	3,04	1.702,40	10-REVESTIMENTO	560,00					
Nível	1.7	DRENA GEM SUBTERRÂNEA											
Serviço	1.7.1	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2	m²	264,00	7,48	1.974,72	16-DRENA GEM SUBTERRÂNEA	264,00					
Serviço	1.7.2	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO - DN 100	M	220,00	32,82	7.220,40	16-DRENA GEM SUBTERRÂNEA	220,00					
Serviço	1.7.3	CAPIVC ESGOTO 100MM (TAMPAO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,00	11,56	1.017,28	16-DRENA GEM SUBTERRÂNEA	88,00					
Meta	2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	2.1	CORTE E TERRO COMPENSADO	m²	2.224,54	6,25	13.903,38	17-MOVIMENTO DE TERRA		2.224,54				
Serviço	2.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	2.224,54	3,52	7.830,38	17-MOVIMENTO DE TERRA		2.224,54				
Serviço	2.3	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rob)	m²	619,34	3,95	2.446,39	17-MOVIMENTO DE TERRA		619,34				
Serviço	2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REA TERRO (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	619,34	24,02	14.876,55	17-MOVIMENTO DE TERRA		619,34				
Serviço	2.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FONTELEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	374,20	40,21	15.046,58	17-MOVIMENTO DE TERRA		374,20				
Serviço	2.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00	462,60	3.700,80	15-DIVERSOS		8,00				
Meta	3	MURADA DE FECHAMENTO											
Nível	3.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES											
Serviço	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	m³	34,22	69,53	2.379,32	2-INFRAESTRUTURA			34,22			
Serviço	3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	34,22	24,00	821,28	2-INFRAESTRUTURA			34,22			
Serviço	3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,10	12,83	1.143,15	2-INFRAESTRUTURA			89,10			
Serviço	3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	259,20	11,26	2.918,59	2-INFRAESTRUTURA			259,20			
Serviço	3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	461,70	9,00	4.155,30	2-INFRAESTRUTURA			461,70			

Nº CTEF | **EMPRESA EXECUTORA** | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA			CNPJ			OBJETO DO CTEF					
Frontes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m²	12,96	375,19	4.862,46	2-INFRAESTRUTURA			12,96			
Serviço	3.1.7	LANÇAMENTO COM USUO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	12,96	156,57	2.029,15	2-INFRAESTRUTURA			12,96			
Serviço	3.1.8	REA TERRO MANUAL A FILODO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	21,26	36,88	784,07	2-INFRAESTRUTURA			21,26			
Nível	3.2	VIGAS BALDRAME											
Serviço	3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	18,45	91,35	1.685,41	2-INFRAESTRUTURA			18,45			
Serviço	3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	61,50	1,46	89,79	2-INFRAESTRUTURA			61,50			
Serviço	3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, AFILADO EM RIOS OU RADIIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	61,50	23,10	1.420,65	2-INFRAESTRUTURA			61,50			
Serviço	3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	186,14	51,99	9.677,42	2-INFRAESTRUTURA			186,14			
Serviço	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	213,20	12,88	2.746,02	2-INFRAESTRUTURA			213,20			
Serviço	3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. MONTAGEM. AF_06/2017	KG	483,80	10,98	5.312,12	2-INFRAESTRUTURA			483,80			
Serviço	3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m²	10,66	375,19	3.999,53	2-INFRAESTRUTURA			10,66			
Serviço	3.2.8	LANÇAMENTO COM USUO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	10,66	156,57	1.669,04	2-INFRAESTRUTURA			10,66			
Serviço	3.2.9	REA TERRO MANUAL A FILODO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	7,79	36,88	287,30	2-INFRAESTRUTURA			7,79			
Nível	3.3	PILARES											
Serviço	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PE DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	384,30	27,17	10.441,43	3-SUPERESTRUTURA-FILARES			384,30			
Serviço	3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	486,80	12,88	6.269,98	3-SUPERESTRUTURA-FILARES			486,80			
Serviço	3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.397,00	8,95	12.503,15	3-SUPERESTRUTURA-FILARES			1.397,00			
Serviço	3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m²	23,19	375,19	8.700,66	3-SUPERESTRUTURA-FILARES			23,19			

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

Nº CTEF | **EMPRESA EXECUTORA** | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		OBJETO DO CTEF							
Frontes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A DENSAIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	23,19	156,57	3.630,86	3-SUPERESTRUTURA-FILARES			23,19			
Nível	3.4	VIGAS											
Serviço	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTICA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	276,00	41,42	11.431,92	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS			276,00			
Serviço	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	462,90	12,88	5.962,15	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS			462,90			
Serviço	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	792,30	10,97	8.691,53	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS			792,30			
Serviço	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m³	18,82	375,19	7.061,08	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS			18,82			
Serviço	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, A DENSAIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	18,82	156,57	2.946,65	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS			18,82			
Nível	3.5	ELEVAÇÃO MURADA											
Serviço	3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	916,20	56,17	51.462,95	6-ELEVAÇÃO			916,20			
Nível	3.6	REVESTIMENTOS MURADA											
Serviço	3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO. ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.197,50	3,04	6.680,40	10-REVESTIMENTO			2.197,50			
Serviço	3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.197,50	17,66	38.807,85	10-REVESTIMENTO			2.197,50			
Nível	3.7	PINTURA MURADA											
Serviço	3.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	213,00	11,47	2.443,11	12-PINTURA			213,00			
Nível	3.8	DIVERSOS MURADA											
Serviço	3.8.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSS	m²	51,00	262,61	13.393,11	7-ESQUADRIAS			51,00			
Meta	4	BILHETERIA											
Nível	4.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES											
Serviço	4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	5,10	69,53	354,60	2-INFRAESTRUTURA				5,10		
Serviço	4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	3,40	24,00	81,60	2-INFRAESTRUTURA				3,40		

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

EMPRESA EXECUTORA | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
<p>Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84</p> <p>Frontes de Obra:</p>													
<p>MURO DE ARR</p>													
<p>SERVIÇOS PRELIMINARES</p>													
<p>MURADA DE FECHAMENTO</p>													
<p>BILHETERIA</p>													
<p>ACESSOS E PASSAGENS</p>													

Serviço	4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,30	12,83	80,83	2- INFRAESTRUTURA				6,30		
Serviço	4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,60	10,98	270,11	2- INFRAESTRUTURA				24,60		
Serviço	4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,00	9,00	216,00	2- INFRAESTRUTURA				24,00		
Serviço	4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,12	375,19	420,21	2- INFRAESTRUTURA				1,12		
Serviço	4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES - A DENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	1,12	156,57	175,36	2- INFRAESTRUTURA				1,12		
Serviço	4.1.8	REA TERRO MANUAL A FLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	3,98	36,88	146,78	2- INFRAESTRUTURA				3,98		
Nível	4.2	VIGAS BALDRAME											
Serviço	4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	1,46	91,35	133,37	2- INFRAESTRUTURA				1,46		
Serviço	4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m²	4,88	1,46	7,12	2- INFRAESTRUTURA				4,88		
Serviço	4.2.3	LA STRO DE CONCRETO MAGRO, A FLICADO EM RIOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	4,88	23,10	112,73	2- INFRAESTRUTURA				4,88		
Serviço	4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	6,30	51,99	327,54	2- INFRAESTRUTURA				6,30		
Serviço	4.2.5	ARMAÇÃO DE FALAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOB RAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,90	12,88	140,39	2- INFRAESTRUTURA				10,90		
Serviço	4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,10	9,00	378,90	2- INFRAESTRUTURA				42,10		
Serviço	4.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,53	375,19	198,85	2- INFRAESTRUTURA				0,53		
Serviço	4.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES - A DENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	0,53	156,57	82,98	2- INFRAESTRUTURA				0,53		
Serviço	4.2.9	REA TERRO MANUAL A FLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	1,67	36,88	61,59	2- INFRAESTRUTURA				1,67		
Nível	4.3	SUPERESTRUTURA SALA DE APOIO											
Serviço	4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,28 M², PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	17,28	27,17	469,50	3- SUPERESTRUTURA - PILARES				17,28		

EMPRESA EXECUTORA | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
<p>Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84</p> <p>Frontes de Obra:</p>													
								MURO DE ARR	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA DE FECHAMENTO	BILHETERIA	ACESSOS E PASSAGENS	

Serviço	4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,60	12,88	303,97	3-SUPERESTRUTURA-FILARES				23,60		
Serviço	4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77,00	8,95	689,15	3-SUPERESTRUTURA-FILARES				77,00		
Serviço	4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m³	0,86	375,19	322,86	3-SUPERESTRUTURA-FILARES				0,86		
Serviço	4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,86	156,57	134,65	3-SUPERESTRUTURA-FILARES				0,86		
Nível	4.4	VIGAS											
Serviço	4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	18,46	41,42	764,61	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				18,46		
Serviço	4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,80	12,88	280,78	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				21,80		
Serviço	4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,60	10,97	357,62	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				32,60		
Serviço	4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,70	8,95	292,67	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				32,70		
Serviço	4.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONERA 400 L. AF_07/2016	m³	1,06	375,19	397,70	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				1,06		
Serviço	4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,06	156,57	165,96	4-SUPERESTRUTURA-VIGAS				1,06		
Nível	4.5	LAJES											
Serviço	4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PE DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	9,71	40,29	391,22	5-SUPERESTRUTURA-LAJES				9,71		
Serviço	4.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,20	11,17	13,40	5-SUPERESTRUTURA-LAJES				1,20		
Serviço	4.5.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MMI- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,10	9,96	419,32	5-SUPERESTRUTURA-LAJES				42,10		

Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.5.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 12,32,27 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m²	0,97	375,19	363,93	5-SUPERESTRUTURA-LAJES				0,97		
Serviço	4.5.5	LANÇAMENTO COM LISO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m²	0,97	156,57	151,87	5-SUPERESTRUTURA-LAJES				0,97		
Nível	4.6	ELEVACÃO BILHETERIA											
Serviço	4.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	51,25	56,17	2.878,71	6-ELEVACÃO				51,25		
Nível	4.7	ESQUADRIAS BILHETERIA											
Nível	4.7.1	PORTAS											
Serviço	4.7.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PATRAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	1,47	812,27	1.194,04	7-ESQUADRIAS				1,47		
Nível	4.7.2	JANELAS											
Serviço	4.7.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,48	407,29	195,50	7-ESQUADRIAS				0,48		
Nível	4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BILHETERIA											
Nível	4.8.1	ELÉTRICA - ACESSÓRIOS P/ ELETRÓDUTOS											
Serviço	4.8.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), P/V, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	10,52	52,60	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				5,00		
Serviço	4.8.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", P/V, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,81	15,62	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				2,00		
Nível	4.8.2	ELÉTRICA - CABO UNIPOLAR (COBRE)											
Serviço	4.8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,20	10,22	778,76	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				76,20		
Serviço	4.8.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	159,90	2,79	446,12	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				159,90		
Serviço	4.8.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,70	18,20	340,34	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				18,70		
Serviço	4.8.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,70	10,56	197,47	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				18,70		
Nível	4.8.3	ELÉTRICA - CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR											
Serviço	4.8.3.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARA FUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	34,88	34,88	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				1,00		
Nível	4.8.4	ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO											
Serviço	4.8.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	19,28	19,28	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				1,00		
Nível	4.8.5	ELÉTRICA - DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR											

Nível		Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84														
Frentes de Obra:														
Serviço	4.8.5.1		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,89	91,56	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				4,00		
Nível	4.8.6		ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL											
Serviço	4.8.6.1		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	6,77	152,33	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				22,50		
Nível	4.8.7		ELÉTRICA - ELETRODUTO PVC ROSCA											
Serviço	4.8.7.1		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	11,84	21,31	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				1,80		
Serviço	4.8.7.2		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,60	9,25	246,05	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				26,60		
Serviço	4.8.7.3		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,13	8,97	108,81	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				12,13		
Serviço	4.8.7.4		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	5,44	5,44	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				1,00		
Serviço	4.8.7.5		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	17,16	17,16	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				1,00		
Nível	4.8.8		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO											
Serviço	4.8.8.1		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	54,61	218,44	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				4,00		
Serviço	4.8.8.2		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	57,22	114,44	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				2,00		
Serviço	4.8.8.3		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	61,69	123,38	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES				2,00		
Nível	4.8.9		LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS											
Serviço	4.8.9.1		LUMINÁRIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	129,40	258,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				2,00		
Serviço	4.8.9.2		QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE ATERRAMENTO, BASEADO NO SINAPI (JANEIRO/2018)	und	1,00	1.138,36	1.138,36	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				1,00		
Serviço	4.8.9.3		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	385,95	385,95	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS				1,00		
Nível	4.9		REVESTIMENTO BILHETERIA											
Serviço	4.9.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BATEDORA 400L. AF_06/2014	m²	128,49	3,04	390,61	10-REVESTIMENTO				128,49		

Nº CTEF | **EMPRESA EXECUTORA** | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA			CNPJ			OBJETO DO CTEF					
Frontes de Obra:													
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	128,49	17,66	2.269,13	10-REVESTIMENTO						
Serviço	4.9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	31,76	35,00	1.111,60	10-REVESTIMENTO						
Nível	4.10	COBERTURA BILHETERIA											
Serviço	4.10.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º; COMATÉ 2 ÁGUAS, INCL. USO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	9,66	52,88	510,82	11-COBERTURA				9,66		
Serviço	4.10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	9,66	16,10	155,53	11-COBERTURA				9,66		
Nível	4.11	PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA											
Serviço	4.11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	9,66	23,10	223,15	14-PAVIMENTAÇÃO				9,66		
Serviço	4.11.2	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	9,66	42,41	409,68	14-PAVIMENTAÇÃO				9,66		
Serviço	4.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM FOLHA TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	9,66	116,11	1.121,62	14-PAVIMENTAÇÃO				9,66		
Nível	4.12	PINTURA BILHETERIA											
Nível	4.12.1	PAREDES											
Serviço	4.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	128,49	2,83	363,63	12-PINTURA				128,49		
Serviço	4.12.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	128,49	11,67	1.499,48	12-PINTURA				128,49		
Serviço	4.12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	128,49	11,47	1.473,78	12-PINTURA				128,49		
Nível	4.12.2	ESQUADRIAS											
Serviço	4.12.2.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	1,95	24,77	48,30	12-PINTURA				1,95		
Nível	4.13	DRENAGEM PLUVIAL											
Serviço	4.13.1	CAIXA DE ABRIGAÇÃO 40X40X40 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	84,24	84,24	13-DRENAGEM PLUVIAL				1,00		
Serviço	4.13.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	18,89	18,89	13-DRENAGEM PLUVIAL				1,00		
Serviço	4.13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,64	17,73	153,19	13-DRENAGEM PLUVIAL				8,64		
Serviço	4.13.4	RALO FOFO SEMIFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	11,53	11,53	13-DRENAGEM PLUVIAL				1,00		
Meta	5	ACESSOS E PASSIOS											

Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84

EMPRESA EXECUTORA | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
<p>Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84</p> <p>Frontes de Obra:</p>													
Nível	5.1	ILUMINAÇÃO											
Serviço	5.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), P.V.C., INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,52	21,04	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS						
Serviço	5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V., PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,50	2,79	403,16	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
Serviço	5.1.3	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARA FUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	UN	2,00	34,88	69,76	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS						
Serviço	5.1.4	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	39,00	78,00	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
Serviço	5.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, P.V.C, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	176,00	6,77	1.191,52	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
Serviço	5.1.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, P.V.C, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,10	8,97	485,28	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS						
Serviço	5.1.7	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	4,00	546,43	2.185,72	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
Serviço	5.1.8	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = "125" MM	UN	2,00	945,75	1.891,50	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
Serviço	5.1.9	BRANCO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 X 1,50 M EM TUBO AÇO GALV 3/4, P/ FIXAÇÃO EM PÓSTO OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	107,17	428,68	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS						
Nível	5.2	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	5.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, RETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	7,06	611,11	4.314,44	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	570,89	13,85	7.906,83	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2 CM. AF_06/2014	m²	94,10	27,86	2.621,63	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L. AF_06/2014	m²	35,74	3,04	108,65	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,74	17,66	631,17	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.6	RAMPA S DE ACESIBILIDADE	UNID	1,00	553,38	553,38	14-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	5.2.7	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 * CM	M²	15,06	63,63	958,27	14-PAVIMENTAÇÃO						
Nível	5.3	DIVERSOS											

Nº CTEF | **EMPRESA EXECUTORA** | **CNPJ** | **OBJETO DO CTEF**

Nível		Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Valor Total do Orçamento: R\$ 495.374,84														
Frentes de Obra:														
Serviço	5.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPALÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P		M	14,40	332,58	4.789,15	15-DIVERSOS	MURO DE ARR	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA DE FECHAMENTO	BILHETERIA	ACESSOS E PASSAGENS	
													14,40	

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

Nº OPERAÇÃO 1.06.35.83-77	Nº SICONV 886799	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALI
PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	MUNICÍPIO / UF CACIMBAS - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA MARCELINO TERÇO	OBJETO CONSTRUÇÃO		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		

Evento	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$):		Frente de Obra:	1	2	3	4	5
			RS	Qtde.						
1	Evento Administração Local	RS	108.880,37							
2	Evento INFRAESTRUTURA	RS				144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.568,40	28.638,18
1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 06/2017	m³	45,54			59.410,81		45.980,60		
1.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 08/2017	m²	45,54			45,54				
1.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	59,80			59,80				
1.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	952,20			952,20				
1.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	1.557,40			1.557,40				
1.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	m³	27,33			27,33				
1.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	m³	27,33			27,33				
1.1.8	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	m³	18,21			18,21				
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 06/2017	m³	11,25			11,25				
1.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	45,00			45,00				
1.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2016	m²	45,00			45,00				
1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	m²	86,40			86,40				
1.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	297,00			297,00				
1.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	342,00			342,00				
1.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	m³	8,55			8,55				
1.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	m³	8,55			8,55				



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1.06.35.83-77	Nº SICONV 886799	GIGOV	GESTOR	DADE
PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	MUNICÍPIO / UF CACIMBAS - PB		DE CAMPO DE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	

Evento	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$):	
			R\$	Qtde.
1	Administração Local			
2	INFRAESTRUTURA		108.580,37	-
2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 06/2017	m³	45,54	-
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 08/2017	m²	45,54	-
2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	59,80	-
2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	952,20	-
2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	1.557,40	-
2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	m³	27,33	-
2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	m³	27,33	-
2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF. 10/2017	m³	18,21	-
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF. 06/2017	m³	11,25	-
2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	45,00	-
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2016	m²	45,00	-
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 06/2017	m²	86,40	-
2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	297,00	-
2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 06/2017	KG	342,00	-
2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2016	m³	8,55	-
2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 12/2015	m³	8,55	-

Serviços:

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

Estado de Execução:

Frente de Obra:

Serviços:		Frente de Obra:				
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)	
2	1.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	2,70	2,70	1
2	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	34,22	34,22	2
2	3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	34,22	34,22	2
2	3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	89,10	89,10	2
2	3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	259,20	259,20	2
2	3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	461,70	461,70	2
2	3.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	12,96	12,96	2
2	3.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	12,96	12,96	2
2	3.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	21,26	21,26	2
2	3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	18,45	18,45	2
2	3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	61,50	61,50	2
2	3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	61,50	61,50	2
2	3.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	186,14	186,14	2
2	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	213,20	213,20	2
2	3.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	483,80	483,80	2
2	3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	10,66	10,66	2
2	3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	10,66	10,66	2
2	3.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	7,79	7,79	2
2	4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	5,10	5,10	2
2	4.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	3,40	3,40	2
2	4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	6,30	6,30	2
2	4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	24,60	24,60	2
2	4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	24,00	24,00	2

MURO DE ARRIMO	SERVIÇOS PRELIMINARES	FECHAMENTO	BIHETERIA	PASSEIOS
1	2	3	4	5
144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
2,70	-	-	-	-
-	-	34,22	-	-
-	-	34,22	-	-
-	-	89,10	-	-
-	-	259,20	-	-
-	-	461,70	-	-
-	-	-	-	-
-	-	12,96	-	-
-	-	12,96	-	-
-	-	21,26	-	-
-	-	18,45	-	-
-	-	61,50	-	-
-	-	61,50	-	-
-	-	-	-	-
-	-	186,14	-	-
-	-	-	-	-
-	-	213,20	-	-
-	-	483,80	-	-
-	-	-	-	-
-	-	10,66	-	-
-	-	10,66	-	-
-	-	7,79	-	-
-	-	-	5,10	-
-	-	-	3,40	-
-	-	-	6,30	-
-	-	-	24,60	-
-	-	-	24,00	-

Serviços:		Fronte de Obra:	
Item	Descrição	Unid.	Qtde.
2	1.2.9 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017.	m³	2,70
2	3.1.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	34,22
2	3.1.2 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	89,10
2	3.1.3 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	259,20
2	3.1.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	461,70
2	3.1.6 CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	12,96
2	3.1.7 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	12,96
2	3.1.8 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	21,26
2	3.2.1 REGULIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	18,45
2	3.2.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	61,50
2	3.2.3 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	186,14
2	3.2.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	213,20
2	3.2.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	483,80
2	3.2.7 CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	10,66
2	3.2.8 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	10,66
2	3.2.9 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	m³	7,79
2	4.1.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	m²	5,10
2	4.1.2 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	m²	3,40
2	4.1.3 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	6,30
2	4.1.4 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	24,60
2	4.1.5	KG	24,00
Total por Frente (R\$):			6

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

Serviços:

Item

Descrição

Unid.

Qtde.

Serviços:		Fronte de Obra:		Muro de Arrimo					Bilhaeteria					Passos e						
Evento de Execução:	Titul	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	
2	4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,12				1,12												
2	4.1.7	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,12				1,12												
2	4.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	3,98				3,98												
2	4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF. 06/2017	m³	1,46				1,46												
2	4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4,88				4,88												
2	4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	4,88				4,88												
2	4.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	6,30				6,30												
2	4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	10,90				10,90												
2	4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	42,10				42,10												
2	4.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	0,53				0,53												
2	4.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	0,53				0,53												
2	4.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	1,67				1,67												
3	Evento	SUPERESTRUTURA-PILARES	R\$	73.539,75				41.546,08												
3	1.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	m²	154,80				154,80												
3	1.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	142,90				142,90												
3	1.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	8,10				8,10												
3	1.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	2.505,70				2.505,70												
3	1.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	10,32				10,32												

Fronte de Obra:

Serviços:

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

Total por Frente (R\$):

Evento de Execução	Tit	Externa	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
2	4.1.6		m³	1,12	-
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE					
2	4.1.7		m³	1,12	-
CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015					
2	4.1.8		m³	3,98	-
REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017					
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE					
2	4.2.1		m³	1,46	-
FÓRMA. AF. 06/2017					
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE					
2	4.2.2		m²	4,88	-
ESPESSURA					
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS,					
2	4.2.3		m²	4,88	-
ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016					
2	4.2.4		m²	6,30	-
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA					
BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017					
2	4.2.5		KG	10,90	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE					
CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO					
UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015					
2	4.2.6		KG	42,10	-
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50					
DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017					
2	4.2.7		m³	0,53	-
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016					
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE					
2	4.2.8		m³	0,53	-
CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015					
2	4.2.9		m³	1,67	-
REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017					
3	Evento		R\$	73.539,75	-
SUPERESTRUTURA-PILARES					
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E					
ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25					
M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA					
3	1.3.1		m²	154,80	-
PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015					
3	1.3.2		KG	142,90	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE					
CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO					
UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					
3	1.3.3		KG	8,10	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE					
CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO					
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015					
3	1.3.4		KG	2.505,70	-
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE					
CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO					
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					
3	1.3.5		m³	10,32	-
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016					

Serviços:		Fronte de Obra:		Muro de Arrimo					Bilhaeria					Passios				
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84		Total por Frente (R\$):																
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Qtde.															
3	1.3.6	m³	10,32	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015					10,32									
3	3.3.1	m²	384,30	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015					384,30									
3	3.3.2	KG	486,80	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					486,80									
3	3.3.3	KG	1.397,00	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					1.397,00									
3	3.3.4	m³	23,19	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016					23,19									
3	3.3.5	m³	23,19	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015					23,19									
3	4.3.1	m²	17,28	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015					17,28									
3	4.3.2	KG	23,60	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					23,60					23,60				
3	4.3.3	KG	77,00	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					77,00					77,00				
3	4.3.4	m³	0,86	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016					0,86					0,86				
3	4.3.5	m³	0,86	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015					0,86					0,86				
4	Evento	R\$	69.757,35	SUPERESTRUTURA-VIGAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORRIMENTO METÁLICO. PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015					31.404,68					2.259,34				
4	1.4.1	m²	172,80	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					172,80									
4	1.4.2	KG	594,00	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015					594,00									

Serviços:		Fronte de Obra:		
Evento de Execução:	Titul	Unid.	Qtde.	
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84		Total por Frente (R\$):		
3	1.3.6	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF. 12/2015	m³	10,32
3	3.3.1	montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m². pé-direito simples. em chapa de madeira compensada plastificada. 18 utilizações. AF. 12/2015	m²	384,30
3	3.3.2	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF. 12/2015	KG	486,80
3	3.3.3	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem. AF. 12/2015	KG	1.397,00
3	3.3.4	concreto fck = 25mpa, traço 1:2:3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF. 07/2016	m³	23,19
3	3.3.5	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF. 12/2015	m³	23,19
3	4.3.1	montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m². pé-direito simples. em chapa de madeira compensada plastificada. 18 utilizações. AF. 12/2015	m²	17,28
3	4.3.2	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF. 12/2015	KG	23,60
3	4.3.3	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. AF. 12/2015	KG	77,00
3	4.3.4	concreto fck = 25mpa, traço 1:2:3:2,7 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. AF. 07/2016	m³	0,86
3	4.3.5	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF. 12/2015	m³	0,86
4	Evento	superestrutura - vigas	R\$	69.757,35
4	1.4.1	montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico. pé-direito simples. em chapa de madeira plastificada. 18 utilizações. AF. 12/2015	m²	172,80
4	1.4.2	armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. AF. 12/2015	KG	594,00

Serviços:		Frente de Obra:						
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84		Total por Frente (R\$):						
Evento de Execução:	Tit.	Unid.	Qtde.	1	2	3		
4	1.4.3	KG	684,00	144.936,75	57.804,08	236.407,43		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	1.4.4	m³	17,10	17,10	-	-		
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016								
4	1.4.5	m³	17,10	17,10	-	-		
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015								
4	3.4.1	m²	276,00	-	-	276,00		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015								
4	3.4.2	KG	462,90	-	-	462,90		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	3.4.3	KG	792,30	-	-	792,30		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	3.4.4	m³	18,82	-	-	18,82		
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016								
4	3.4.5	m³	18,82	-	-	18,82		
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015								
4	4.4.1	m²	18,46	-	-	18,46		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015								
4	4.4.2	KG	21,80	-	-	21,80		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	4.4.3	KG	32,60	-	-	32,60		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	4.4.4	KG	32,70	-	-	32,70		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015								
4	4.4.5	m³	1,06	-	-	1,06		
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016								
4	4.4.6	m³	1,06	-	-	1,06		
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015								
5	Evento	R\$	1.339,74	-	-	1.339,74		
SUPERESTRUTURA-LAJES								
				MURO DE ARRIMO	SERVIÇOS PRELIMINARES	MRADA DE FECHAMENTO	BIHETERIA	ACESSOS E PASSEIOS
				144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
				1	2	3	4	5

Serviços:		Fronte de Obra:		
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Toda</div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">6</div>		
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84				
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Total por Frente (R\$):	
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Qtde.	
4	1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	684,00
4	1.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	17,10
4	1.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	17,10
4	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	m²	276,00
4	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	462,90
4	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	792,30
4	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	18,82
4	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	18,82
4	4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	m²	18,46
4	4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	21,80
4	4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	32,60
4	4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	32,70
4	4.4.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	1,06
4	4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	m³	1,06
5	Evento	SUPERESTRUTURA-LAJES	R\$	1.339,74

Serviços:		Fronte de Obra:							
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):	1	2	3	4	5
5	4.5.1	m²	9,71					27.588,40	28.638,18
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PE-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015									
5	4.5.2	KG	1,20					1,20	
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015									
5	4.5.3	KG	42,10					42,10	
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015									
5	4.5.4	m³	0,97					0,97	
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016									
5	4.5.5	m³	0,97					0,97	
LANÇAMENTO COMÚSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015									
6	Evento	R\$	66.474,38		12.132,72		51.462,95		2.878,71
ELEVação									
6	1.5.1	m²	216,00		216,00				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014									
6	3.5.1	m²	916,20				916,20		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014									
6	4.6.1	m²	51,25					51,25	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014									
7	Evento	R\$	14.782,65				13.389,11		1.393,54
ESQUADRIAS									
7	3.8.1	m²	51,00				51,00		
PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG									
7	4.7.1.1	m²	1,47					1,47	
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015									
7	4.7.2.1	m²	0,48					0,48	
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016									
8	Evento	R\$	7.168,67					1.418,77	5.749,90
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES									
8	4.8.1.1	UN	5,00					5,00	
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015									
8	4.8.1.2	UN	2,00					2,00	
CAIXA OBTÓGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015									
8	4.8.2.4	M	18,70					18,70	
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015									

Serviços:		Total por Frente (R\$):	
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84			
Evento de Execução:	Tit.	Unid.	Qtde.
5	4.5.1	m²	9,71
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PE-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015			
5	4.5.2	KG	1,20
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015			
5	4.5.3	KG	42,10
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 12/2015			
5	4.5.4	m³	0,97
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016			
5	4.5.5	m³	0,97
LANÇAMENTO COMFUSO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015			
6	Evento	R\$	66.474,38
ELEVação			
6	1.5.1	m²	216,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014			
6	3.5.1	m²	916,20
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014			
6	4.6.1	m²	51,25
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014			
7	Evento	R\$	14.782,65
7	3.8.1	m²	51,00
ESQUADRIAS			
PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG			
7	4.7.1.1	m²	1,47
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015			
7	4.7.2.1	m²	0,48
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016			
8	Evento	R\$	7.168,67
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES			
8	4.8.1.1	UN	5,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			
8	4.8.1.2	UN	2,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			
8	4.8.2.4	M	18,70
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015			

Evento de Engenharia	Título	Descrição	Unid.	Qtde.	Frente de Obra:				
					1	2	3	4	5
Serviços: Instalação Valor de Investimento: R\$ 495.374,84 Estado de Engenharia: Em Execução					144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
8	4.8.3.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	-	-	-	1,00	-
8	4.8.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	-	-	-	1,00	-
8	4.8.5.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	-	-	-	4,00	-
8	4.8.6.1	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC; DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	22,50	-	-	-	22,50	-
8	4.8.7.1	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 40 MM (1 1/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,80	-	-	-	1,80	-
8	4.8.7.2	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,60	-	-	-	26,60	-
8	4.8.7.3	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,13	-	-	-	12,13	-
8	4.8.7.4	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 20 MM (1/2"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	-	-	-	1,00	-
8	4.8.7.5	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC; DN 60 MM (2"); FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,00	-	-	-	1,00	-
8	4.8.8.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	-	-	-	4,00	-
8	4.8.8.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	-	-	-	2,00	-
8	4.8.8.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00	-	-	-	2,00	-
8	5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	144,50	-	-	-	-	144,50
8	5.1.4	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	-	-	-	-	2,00
8	5.1.5	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC; DN 25 MM (3/4"); PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	176,00	-	-	-	-	176,00
8	5.1.7	REFLETOR DE LED COM POTÊNCIA DE 200W	und	4,00	-	-	-	-	4,00
8	5.1.8	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H= 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = 125 MM	UN	2,00	-	-	-	-	2,00
9	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS	R\$	4.352,99	-	-	-	-	4.352,99
9	4.8.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	76,20	-	-	-	76,20	-
9	4.8.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	159,90	-	-	-	159,90	-
9	4.8.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,70	-	-	-	18,70	-

Fronte de Obra:

Serviços:

Itadon

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

Estado de Bahia

Tit

Itadon

Total por Frente (R\$):

6

Evento de Engenharia	Tit	Itadon	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
8	4.8.3.1	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	-
8	4.8.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	1,00	-
8	4.8.5.1	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	4,00	-
8	4.8.6.1	ELE TRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	22,50	-
8	4.8.7.1	ELE TRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	1,80	-
8	4.8.7.2	ELE TRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	26,60	-
8	4.8.7.3	ELE TRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	12,13	-
8	4.8.7.4	ELE TRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	1,00	-
8	4.8.7.5	ELE TRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	1,00	-
8	4.8.8.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	UN	4,00	-
8	4.8.8.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	UN	2,00	-
8	4.8.8.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 04/2016	UN	2,00	-
8	5.1.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	144,50	-
8	5.1.4	REFLETOR DE LED COM POTENCIA DE 200W	UN	2,00	-
8	5.1.7	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H= 7 M, DIAMETRO INFERIOR = 125* MM	und	176,00	-
8	5.1.8	7 M DIAMETRO INFERIOR = 125* MM	UN	4,00	-
9	Evento	INSTALACOES ELETRICAS FINAIS	R\$	2,00	4.352,99
9	4.8.2.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	76,20	-
9	4.8.2.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	159,90	-
9	4.8.2.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	18,70	-

Serviços:		Frente de Obra:							
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84		Total por Frente (R\$):							
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	
9	4.8.9.1	LUMINARIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA INCLUSIVE ATERRAMENTO. BASEADO NO SINAPI JANEIRO/2018)	und	2,00	-	-	2,00	-	
9	4.8.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, TRIFÁSICO E NEUTRO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	-	-	1,00	-	
9	4.8.9.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	-	-	1,00	2,00	
9	5.1.1	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM.	UN	2,00	-	-	-	2,00	
9	5.1.3	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	54,10	-	-	-	54,10	
9	5.1.9	BRACO P/ LUMINARIA PÚBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO AÇO GALV 3/4, P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	-	-	-	4,00	
10	Evento	REVESTIMENTO	R\$	50.961,99	1.702,40	45.488,25	3.771,34	-	
10	1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	560,00	-	-	-	-	
10	3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	2.197,50	-	2.197,50	-	-	
10	3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	2.197,50	-	2.197,50	-	-	
10	4.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	128,49	-	-	128,49	-	
10	4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	128,49	-	-	128,49	-	
10	4.9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF. 06/2018	m²	31,76	-	-	31,76	-	
11	Evento	COBERTURA	R\$	666,35	-	-	666,35	-	
11	4.10.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	m²	9,66	-	-	9,66	-	
		MURO DE ARRIMO			144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
		SERVIÇOS PRELIMINARES							
		FECHAMENTO							
		BILHETERIA							
		PASSEIOS							

Fronte de Obra:

Serviços:

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

Total por Frente (R\$):

Evento de Engenharia	Tit	Externa	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
9	4.8.9.1	LUMINARIA PLAFON 24W LED EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAO QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA INCLUSIVE	und	2,00	-
9	4.8.9.2	ATERRAMENTO, BASEADO NO SINAPI JANEIRO/2018)	und	1,00	-
9	4.8.9.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, TRIFASICO E NEUTRO. - FORNECIMENTO E INSTALAO.	UN	1,00	-
9	5.1.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" M3DIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	2,00	-
9	5.1.3	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM.	UN	2,00	-
9	5.1.6	ELETRDUTO RIGIDO ROSCVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	M	54,10	-
9	5.1.9	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAO EM POSTE OU PAREDE. - FORNECIMENTO E INSTALAO.	UN	4,00	-
10	Evento	REVESTIMENTO	R\$	50.961,99	-
10	1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	560,00	-
10	3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	2.197,50	-
10	3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	2.197,50	-
10	4.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	128,49	-
10	4.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	128,49	-
10	4.9.3	IMPERMEABILIZAO DE SUPERFICIE COM EMULSOO ASFALTICA, 2 DEMAS AF. 06/2018	m²	31,76	-
11	Evento	COBERTURA	R\$	666,35	-
11	4.10.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	m²	9,66	-

Serviços:		Fronte de Obra:							
Evento de Execução:	Tit	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):	1	2	3	4	5
11	4.10.2				144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
12	Evento								
12	3.7.1	m²	9,66					9,66	
12	4.12.1.1	R\$	5.828,30				2.443,11	3.385,19	
12	4.12.1.2	m²	213,00				213,00		
12	4.12.1.3	m²	128,49					128,49	
12	4.12.2	m²	128,49					128,49	
12	4.12.1.3	m²	128,49					128,49	
13	4.12.2.1	m²	1,95					1,95	
13	Evento	R\$	267,85					267,85	
13	4.13.1	UN	1,00					1,00	
13	4.13.2	UN	1,00					1,00	
13	4.13.3	M	8,64					8,64	
13	4.13.4	UN	1,00					1,00	
14	Evento	R\$	18.848,82					1.754,45	17.094,37
14	4.11.1	m²	9,66					9,66	
14	4.11.2	m²	9,66					9,66	
14	4.11.3	m²	9,66					9,66	
14	5.2.1	m³	7,06						7,06
14	5.2.2	m²	570,89						570,89
14	5.2.3	m²	94,10						94,10
14	5.2.4	m²	35,74						35,74

Fronte de Obra:

Serviços: **Itadon**
 Valor de Investimento: R\$ 495.374,84
 Estado de Entrega: **Itituba**

Total por Frente (R\$):

			Unid.	Qtde.	
11	4.10.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBRCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	9,66	-
12	Evento	PINTURA	R\$	5.828,30	-
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES.			
12	3.7.1	DUAS DEMÃO S. AF. 06/2014	m²	213,00	-
		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.			
12	4.12.1.1	AF. 06/2014	m²	128,49	-
		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO S.			
12	4.12.1.2	AF. 06/2014	m²	128,49	-
		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES.			
12	4.12.1.3	DUAS DEMÃO S. AF. 06/2014	m²	128,49	-
		PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO S. SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA			
13	4.12.2.1	METÁLICA	m²	1,95	-
13	Evento	DRENAGEM PLUVIAL	R\$	267,85	-
13	4.13.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO JOELHO 90 GRAUS; PVC, SERIE R; AGUA PLUVIAL; DN75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	UN	1,00	-
		ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014			
13	4.13.2	ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	1,00	-
13	4.13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	8,64	-
13	4.13.4	RALO FOGO SEMIESFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	-
14	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	18.846,82	-
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016			
14	4.11.1	ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	m²	9,66	-
14	4.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 4CM. AF. 06/2014	m²	9,66	-
		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014			
14	4.11.3	EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m³	7,06	-
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF. 07/2016			
14	5.2.2	ESPESURA DE 3 CM. AF. 07/2016	m²	570,89	-
14	5.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	m²	94,10	-
14	5.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m²	35,74	-

Serviços:		Fronte de Obra:	
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84		Total por Frente (R\$):	
Evento de Execução:	Titulação	Unid.	Qtde.
14	5.2.5 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	m²	35,74
14	5.2.6 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,00
14	5.2.7 Piso pedregulho de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	M²	15,06
15	Evento DIVERSOS	R\$	8.489,95
15	2.6 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
15	5.3.1 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF. 04/2019 P	M	14,40
16	Evento DRENAGEM SUBTERÂNEA	R\$	10.212,40
16	1.7.1 EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2	m²	264,00
16	1.7.2 EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERURADO - DN 100	M	220,00
16	1.7.3 CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,00
17	Evento MOVIMENTO DE TERRA	R\$	54.103,28
17	2.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.224,54
17	2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	2.224,54
17	2.3 Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rdo)	m³	619,34
17	2.4 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	619,34
17	2.5 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF. 10/2018	M	374,20

MURO DE ARRIMO	SERVIÇOS PRELIMINARES	MURADA DE FECHAMENTO	BILHETERIA	PASSEIOS E
144.936,75	57.804,08	236.407,43	27.588,40	28.638,18
1	2	3	4	5

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0

Serviços:		Total por Frente (R\$):	
Valor de Investimento: R\$ 495.374,84			
Evento de Execução:	Título	Unid.	Qtde.
14	5.2.5 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	m²	95,74
14	5.2.6 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UNID	1,00
14	5.2.7 Piso pedregulho de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM	M²	15,06
15	Eventos DIVERSOS	R\$	8.489,95
15	2.6 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
15	5.3.1 GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019 P	M	14,40
16	Eventos DRENAGEM SUBTERÂNEA	R\$	10.212,40
16	1.7.1 EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTEL 200 G/M2	m²	264,00
16	1.7.2 EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERURADO - DN 100	M	220,00
16	1.7.3 CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,00
17	Eventos MOVIMENTO DE TERRA	R\$	54.103,28
17	2.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.224,54
17	2.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	2.224,54
17	2.3 Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rdo)	m³	619,34
17	2.4 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	619,34
17	2.5 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	374,20

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020

Local e Data



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA
1063583-77	886799			ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO C

PROPRONTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	CACIMBAS - PB	RUA MARCELINO TERÇO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF

Nº do Evento	Título dos Eventos	Muro D	Serviço	Murada	Bilhete	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50					
1	Administração Local																																																							
2	INFRAESTRUTURA																																																							
3	SUPERESTRUTURA-PILARES																																																							
4	SUPERESTRUTURA-VIGAS																																																							
5	SUPERESTRUTURA-LAJES																																																							
6	ELEVAÇÃO																																																							
7	ESQUADRIAS																																																							
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRE																																																							
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINL																																																							
10	REVESTIMENTO																																																							
11	COBERTURA																																																							
12	PINTURA																																																							
13	DRENAGEM PLUVIAL																																																							
14	PAVIMENTAÇÃO																																																							
15	DIVERSOS																																																							
16	DRENAGEM SUBTERANEA																																																							
17	MOVIMENTO DE TERRA																																																							

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Cronograma	Parcela		Acumulado																		
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08													
%	12,74%	14,86%	13,33%	10,31%	10,26%	10,74%	14,53%	13,23%													
R\$	63.111,61	73.611,14	66.018,08	51.089,49	50.832,18	53.187,70	71.975,63	65.549,01													
%	12,74%	27,60%	40,93%	51,24%	61,50%	72,24%	86,77%	100,00%													
R\$	63.111,61	136.722,75	202.740,83	253.830,32	304.662,50	357.850,20	429.825,83	495.374,84													

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020
Local e Data

Responsável Técnico: 0
CREA / CAU: 0



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO
1063583-77 SE ENVOLVIMENTOS

PROPONENTE / TO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS

Nº CTEF

Nº do Evento	Título dos Eventos	45	46	47	48	49	50
1	Administração Local						
2	INFRAESTRUTURA						
3	SUPERESTRUTURA-PLÁCIDOS						
4	SUPERESTRUTURA-VIGAS						
5	SUPERESTRUTURA-LAÇOS						
6	ELEVACÃO						
7	ESQUADRIAS						
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRELIMINARES						
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FINAIS						
10	REVESTIMENTO						
11	COBERTURA						
12	PINTURA						
13	DRENAGEM PLUVIAL						
14	PAVIMENTAÇÃO						
15	DIVERSOS						
16	DRENAGEM SUBTERRÂNEA						
17	MOVIMENTO DE TERRA						

Mensuração	Período	Mensuração 11	Mensuração 12
Acumulado			

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020
Local e Data



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1069.983.77	Nº SICONV 886.799	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE	DATA:
PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	MUNICÍPIO / UF CACIMBAS - PB	CNPJ	OBJETO	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA MARCELINO TERIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	INÍCIO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA					

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 495.374,84

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global Acumulado	% Global	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado								
1	00/01/1900			0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	1	
										2	
										3	
										4	
										5	
										6	
										7	
										8	
										9	
										10	
										11	
										12	
										13	
										14	
										15	
										16	
										17	
										18	
										19	
										20	
Total Medido Acumulado				0,00%	0,00%	Dias Adiant. / Atraso:	0	0	0,00%		

CACIMBAS - PB, 10 de abril de 2020

Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: 0
CREA / CAU: 0
ART: 0

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALID			
1063583-77				MINISTÉRIO DO ESPORTE		ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		INFRA-ESTRUTU			
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		CACIMBAS/PB		RUA MARCELINO TERÇO							
OBJETO											
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS											
Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasso (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL								Repasse (96,39%) (3,61%)	Outros (0,00%)	(100,00%)
1	Meta 1.	Equipamentos comunitários	Esportes	MURO DE ARRIMO		8.640,00	m²		477.500,00	17.874,84	495.374,84
	Sub-Meta 1.1			SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1	139.706,93	5.229,82	144.936,75
	Sub-Meta 1.2			VIGA BALDRAME	Em Análise			Lote 1	39.095,82	1.463,52	40.559,34
	Sub-Meta 1.3			PILARES	Em Análise			Lote 1	18.171,24	680,23	18.851,47
	Sub-Meta 1.4			VIGAS DE ARRIMO	Em Análise			Lote 1	28.988,58	1.085,16	30.073,74
	Sub-Meta 1.5			ELEVAÇÃO	Em Análise			Lote 1	30.271,49	1.133,19	31.404,68
	Sub-Meta 1.6			REVESTIMENTO	Em Análise			Lote 1	11.694,93	437,79	12.132,72
	Sub-Meta 1.7			DRENAGEM SUBTERANEA	Em Análise			Lote 1	1.640,97	61,43	1.702,40
1	Meta 2.	Equipamentos comunitários	Esportes	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise	8.640,00	m²	Lote 1	9.843,90	368,50	10.212,40
1	Meta 3.			MURADA DE FECHAMENTO		8.640,00			55.718,31	2.085,77	57.804,08
	Sub-Meta 3.1			SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1	227.877,03	8.530,40	236.407,43
	Sub-Meta 3.2			VIGAS BALDRAME	Em Análise			Lote 1	18.404,37	688,95	19.093,32
	Sub-Meta 3.3			PILARES	Em Análise			Lote 1	25.917,09	970,19	26.887,28
	Sub-Meta 3.4			VIGAS	Em Análise			Lote 1	40.046,95	1.499,13	41.546,08
	Sub-Meta 3.5			ELEVAÇÃO MURADA	Em Análise			Lote 1	34.790,96	1.302,37	36.093,33
	Sub-Meta 3.6			REVESTIMENTOS MURADA	Em Análise			Lote 1	49.605,99	1.856,96	51.462,95
	Sub-Meta 3.7			PINTURA MURADA	Em Análise			Lote 1	43.846,88	1.641,37	45.488,25
	Sub-Meta 3.8			DIVERSOS MURADA	Em Análise			Lote 1	2.354,95	88,16	2.443,11
1	Meta 4.	Equipamentos comunitários	Esportes	BILHETERIA		8.640,00	m²		12.909,84	483,27	13.393,11
	Sub-Meta 4.1			SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1	26.592,93	995,47	27.588,40
	Sub-Meta 4.2			VIGAS BALDRAME	Em Análise			Lote 1	1.682,51	62,98	1.745,49
	Sub-Meta 4.3			PILARES	Em Análise			Lote 1	1.391,38	52,09	1.443,47
	Sub-Meta 4.4			VIGAS	Em Análise			Lote 1	1.850,65	69,28	1.919,93
	Sub-Meta 4.5			LAJES	Em Análise			Lote 1	2.177,82	81,52	2.259,34
	Sub-Meta 4.6			ELEVAÇÃO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	1.291,40	48,34	1.339,74
	Sub-Meta 4.7			ESQUADRIAS BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	2.774,84	103,87	2.878,71
	Sub-Meta 4.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	1.339,40	50,14	1.389,54
	Sub-Meta 4.9			REVESTIMENTO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	4.594,99	172,01	4.767,00
	Sub-Meta 4.10			COBERTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	3.635,26	136,08	3.771,34
	Sub-Meta 4.11			PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	642,31	24,04	666,35
	Sub-Meta 4.12			PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1	1.691,14	63,31	1.754,45
	Sub-Meta 4.13			DRENAGEM PLUVIAL	Em Análise			Lote 1	3.263,04	122,15	3.385,19
1	Meta 5.	Equipamentos comunitários	Esportes	ACESSOS E PASSEIOS		8.640,00	m²		258,19	9,66	267,85
	Sub-Meta 5.1			ILUMINAÇÃO	Em Análise			Lote 1	27.604,80	1.033,38	28.638,18
									6.510,93	243,73	6.754,66

Etapa	Meta / Sub-Meta		Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida		Investimento (R\$)
	Sub-Meta	Sub-Meta									Financeira (R\$)	Outros (R\$)	
	Sub-Meta	5.2			PAVIMENTAÇÃO	Em Análise			Lote 1	16.477,55	616,82	-	17.094,37
	Sub-Meta	5.3			DIVERSOS	Em Análise			Lote 1	4.616,32	172,83	-	4.789,15

Observações:



TOTAL - ETAPA	1	477.500,00	17.874,84	495.374,84
	2	-	-	-
	3	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome:

Cargo:

Local:

Data:

Cacimbas

10 de abril de 2020

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		GESTOR		PROGRAMA			
1063583-77				MINISTÉRIO DO ESPORTE		ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO			
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENI					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		CACIMBAS/PB		RUA MARCELINO T					
OBJETO		FECHA EM 100%		APELIDO DO EMP					
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS		fev-20		CONSTRUÇÃO DE					
1	Meta 1.	MURO DE ARRIMO	144.936,75	27,44%	80,72%	100,00%	11,62%	11,73%	11,56%
1	Sub-Meta 1.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	40.569,34	58,61%	100,00%	69.305,68	9,59%	14,83%	11,56%
1	Sub-Meta 1.2	VIGA BALDRAME	18.851,47	53,05%	100,00%	18.851,47	0,00%	0,00%	0,00%
1	Sub-Meta 1.3	PILARES	30.073,74	19,95%	38,59%	38.590,00	0,00%	0,00%	0,00%
1	Sub-Meta 1.4	VIGAS DE ARRIMO	31.404,68	0,00%	91,83%	11.606,73	100,00%	100,00%	98,48%
1	Sub-Meta 1.5	ELEVAÇÃO	12.132,72	0,00%	12,132,72	12.132,72	0,00%	0,00%	0,00%
1	Sub-Meta 1.6	REVESTIMENTO	1.702,40	0,00%	1,702,40	1.702,40	0,00%	0,00%	0,00%
1	Sub-Meta 1.7	DRENAGEM SUBTERANEA	10.212,40	0,00%	48,96%	10.212,40	0,00%	0,00%	0,00%
1	Meta 2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	57.804,08	17,30%	34,60%	57.804,08	100,00%	100,00%	92,73%
1	Meta 3.	MURADA DE FECHAMENTO	236.407,43	0,00%	0,00%	69.305,68	0,00%	23,28%	47,49%
1	Sub-Meta 3.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	19.093,32	0,00%	84,71%	16.174,73	0,00%	52,37%	86.957,64
1	Sub-Meta 3.2	VIGAS BALDRAME	26.887,28	0,00%	0,00%	26.887,28	0,00%	0,00%	84,71%
1	Sub-Meta 3.3	PILARES	41.546,08	0,00%	0,00%	41.546,08	0,00%	0,00%	100,00%
1	Sub-Meta 3.4	VIGAS	36.093,33	0,00%	55,41%	20.000,00	0,00%	100,00%	97,90%
1	Sub-Meta 3.5	ELEVAÇÃO MURADA	51.462,95	0,00%	0,00%	51.462,95	0,00%	0,00%	100,00%
1	Sub-Meta 3.6	REVESTIMENTOS MURADA	45.488,25	0,00%	0,00%	45.488,25	0,00%	0,00%	100,00%
1	Sub-Meta 3.7	PINTURA MURADA	2.443,11	0,00%	0,00%	2.443,11	0,00%	0,00%	100,00%
1	Sub-Meta 3.8	DIVERSOS MURADA	13.393,11	0,00%	0,00%	13.393,11	0,00%	0,00%	100,00%
1	Meta 4.	BILHETERIA	27.588,40	0,00%	0,00%	27.588,40	0,00%	0,00%	31,56%
1	Sub-Meta 4.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	1.745,49	0,00%	0,00%	1.745,49	0,00%	0,00%	100,00%
1	Sub-Meta 4.2	VIGAS BALDRAME	1.443,47	0,00%	0,00%	1.443,47	0,00%	0,00%	100,00%

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FÚTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS										CONSTRUÇÃO DE		
1	Sub-Meta 4.3	PILARES	1.919,93	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	1.919,93	100,00%
1	Sub-Meta 4.4	VIGAS	2.259,34	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	2.259,34	100,00%
1	Sub-Meta 4.5	LAJES	1.339,74	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	1.339,74	100,00%
1	Sub-Meta 4.6	ELEVAÇÃO BILHETERIA	2.878,71	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	2.878,71	100,00%
1	Sub-Meta 4.7	ESQUADRIAS BILHETERIA	1.389,54	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	1.389,54	100,00%
1	Sub-Meta 4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BILHETERIA	4.767,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	4.767,00	100,00%
1	Sub-Meta 4.9	REVESTIMENTO BILHETERIA	3.771,34	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	3.771,34	100,00%
1	Sub-Meta 4.10	COBERTURA BILHETERIA	666,35	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	666,35	100,00%
1	Sub-Meta 4.11	PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA	1.754,45	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	1.754,45	100,00%
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	3.385,19	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	3.385,19	100,00%
1	Sub-Meta 4.13	DRENAGEM PLUVIAL	267,85	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	267,85	100,00%
1	Meta 5.	ACESSOS E PASSEIOS	28.638,18	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	86,86%	28.638,18	86,86%
1	Sub-Meta 5.1	ILUMINAÇÃO	6.754,66	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	6.754,66	100,00%
1	Sub-Meta 5.2	PAVIMENTAÇÃO	17.094,37	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77,98%	13.330,02	77,98%
1	Sub-Meta 5.3	DIVERSOS	4.789,15	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	4.789,15	100,00%

Local: Cacimbas
Data: 10 de abril de 2020

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: 0
Cargo: 0

Nº OPERAÇÃO 1063583-77	Nº SICONV	GESTOR MINISTÉRIO DO ESPORTE	PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS			LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA MARCELINO TERÇO	
Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS			APREÇO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	
Situação do TC/GR:		Percentual previsto em:	Medição nº: 3	Saldo a

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.
									Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	
	TOTAL							477.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1	Meta 1.	MURO DE ARRIMO		8.640,00	m ²			17.874,84	0,00	0,00	0,00	
1	Sub-Meta 1.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1	Repasso	477.500,00	0,00	0,00	0,00	
1	Sub-Meta 1.2	VIGA BALDRAME	Em Análise			Lote 1	CP. Financ.	17.874,84	0,00	0,00	0,00	
1	Sub-Meta 1.3	PILARES	Em Análise			Lote 1	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	Sub-Meta 1.4	VIGAS DE ARRIMO	Em Análise			Lote 1	Investimento	495.374,84	0,00	0,00	0,00	
1	Sub-Meta 1.5	ELEVAÇÃO	Em Análise			Lote 1		144.936,75	-	-	-	
1	Sub-Meta 1.6	REVESTIMENTO	Em Análise			Lote 1		40.559,34	-	-	-	
1	Sub-Meta 1.7	DRENAGEM SUBTERANEA	Em Análise			Lote 1		18.851,47	-	-	-	
1	Meta 2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	Em Análise	8.640,00	m ²	Lote 1		30.073,74	-	-	-	
1	Meta 3.	MURADA DE FECHAMENTO	Em Análise	8.640,00	m ²	Lote 1		31.404,68	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1		12.132,72	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.2	VIGAS BALDRAME	Em Análise			Lote 1		1.702,40	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.3	PILARES	Em Análise			Lote 1		10.212,40	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.4	VIGAS	Em Análise			Lote 1		57.804,08	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.5	ELEVAÇÃO MURADA	Em Análise			Lote 1		236.407,43	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.6	REVESTIMENTOS MURADA	Em Análise			Lote 1		19.093,32	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.7	PINTURA MURADA	Em Análise			Lote 1		26.887,28	-	-	-	
1	Sub-Meta 3.8	DIVERSOS MURADA	Em Análise			Lote 1		41.546,08	-	-	-	
1	Meta 4.	BILHETERIA	Em Análise	8.640,00	m ²	Lote 1		36.093,33	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.1	SAPATAS E ARRANQUE DOS PILARES	Em Análise			Lote 1		51.462,95	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.2	VIGAS BALDRAME	Em Análise			Lote 1		45.488,25	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.3	PILARES	Em Análise			Lote 1		2.443,11	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.4	VIGAS	Em Análise			Lote 1		13.393,11	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.5	LAJES	Em Análise			Lote 1		27.588,40	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.6	ELEVAÇÃO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.745,49	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.7	ESQUADRIAS BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.443,47	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.919,93	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.9	REVESTIMENTO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		2.259,34	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.10	COBERTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.339,74	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.11	PAVIMENTAÇÃO BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		2.878,71	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.389,54	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		4.767,00	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		3.771,34	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		666,35	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		1.754,45	-	-	-	
1	Sub-Meta 4.12	PINTURA BILHETERIA	Em Análise			Lote 1		3.385,19	-	-	-	

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	Física Acum.
1	Sub-Meta 4.13	DRENAGEM PLUVIAL	Em Análise	8.640,00	m ²	Lote 1		267,85	-	-	-	-
1	Meta 5.	ACESSOS E PASSEIOS	Em Análise					28.638,18	-	-	-	-
1	Sub-Meta 5.1	ILUMINAÇÃO	Em Análise			Lote 1		6.754,66	-	-	-	-
1	Sub-Meta 5.2	PAVIMENTAÇÃO	Em Análise			Lote 1		17.094,37	-	-	-	-
1	Sub-Meta 5.3	DIVERSOS	Em Análise			Lote 1		4.789,15	-	-	-	-

Observações:

Local: BOA VISTA

Data: 10 de abril de 2020

Responsável Técnico

Nome:

Cargo:

ART/RRT Fiscal.:

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Cargo: Prefeito Municipal

Responsável Social

Nome:

Cargo:

Responsável Financeiro

Nome:

Cargo:

Ofício nº: 072

BOA VISTA, 10 de abril de 2020

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº 3

REF: Contrato de Repasse - Operação nº: 1063583-77

Programa: ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

Proponente /

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 3ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 477.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida Financeira:	R\$ 17.874,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento:	R\$ 495.374,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Encaminhamos ainda a documentação relativa à prestação de contas da etapa físico-financeira anterior.

3. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Relação de Fornecedores - Medição nº 3
REF: Contrato de Repasse - Operação nº: 1063583-77

Programa: ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

Proponente /
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1. Informamos abaixo a relação de fornecedores para a Solicitação de Recursos referenciada:

CTEF:	Nome do Fornecedor:	CNPJ / CPF:	Valor (R\$):

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190284827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

RUA São José

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cacimbas**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Marcelino Terto

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Sede do município**

Cidade: **CACIMBAS**

UF: **PB**

CEP: **58698000**

Data de Início: **14/10/2019**

Previsão de término: **15/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cacimbas**

CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	8.000,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	8.000,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	8.000,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	8.000,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	8.000,00	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	8.000,00	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0ZaZ
 Impresso em: 19/11/2019 às 14:37:34 por: , ip: 177.154.52.78





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190284827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, drenagem pluvial e proteção e combate a incêndio e pânico), orçamento e especificações para construção de campo de futebol no município de Cacimbas - PB, conforme contrato 1063583-77.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

_____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Cacimbas - CNPJ: 01.612.686/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

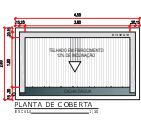
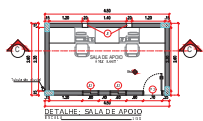
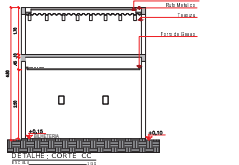
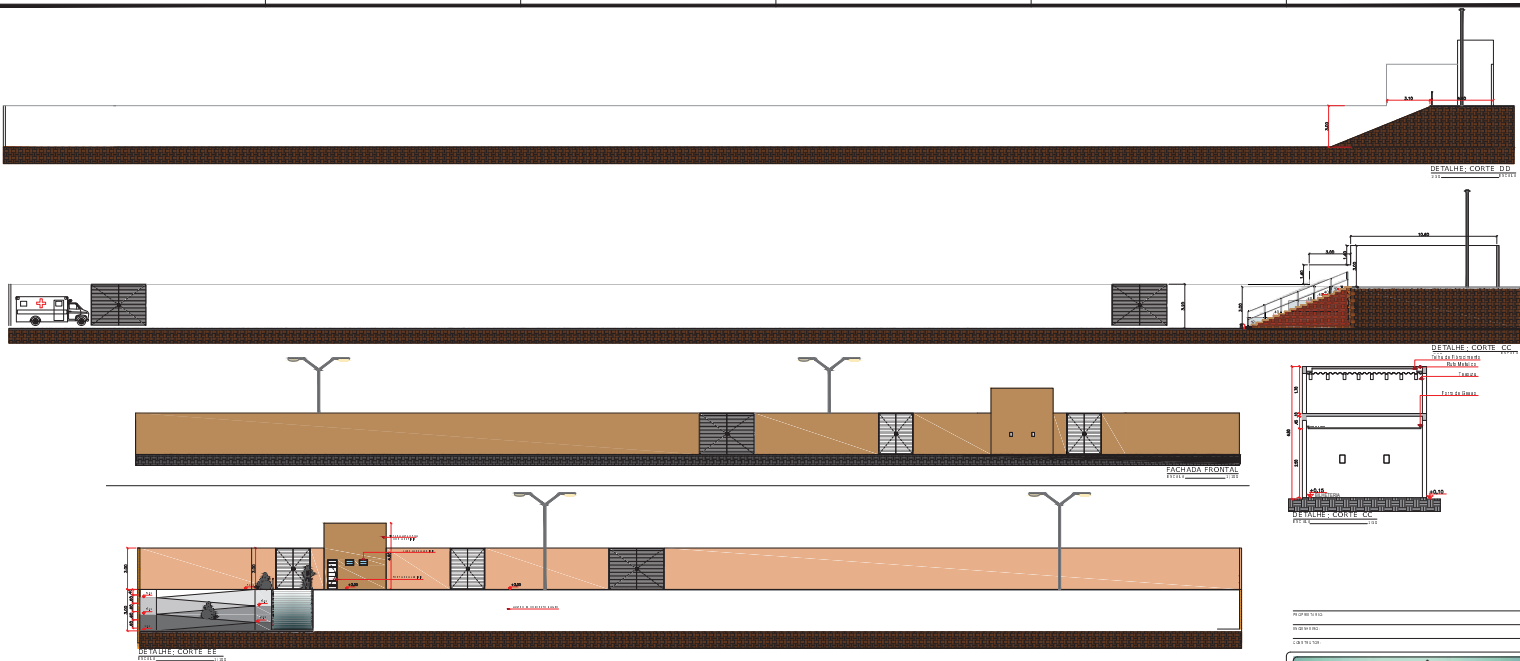
Registrada em: **19/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **2832045**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0ZaZ
 Impresso em: 19/11/2019 às 14:37:35 por: , ip: 177.154.52.78





QUADRO DE ESQUADRIAS - ALUMÍNIO

Qtd	Item	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
02	Alumínio	Alumínio	0,70m	2,10m	1,41	1,41m²
01	Alumínio	Alumínio	1,50m	0,20m	2,11	0,32m²
02	Alumínio	Alumínio	1,50m	0,20m	2,11	0,42m²

QUADRO DE ESQUADRIAS - MADEIRA

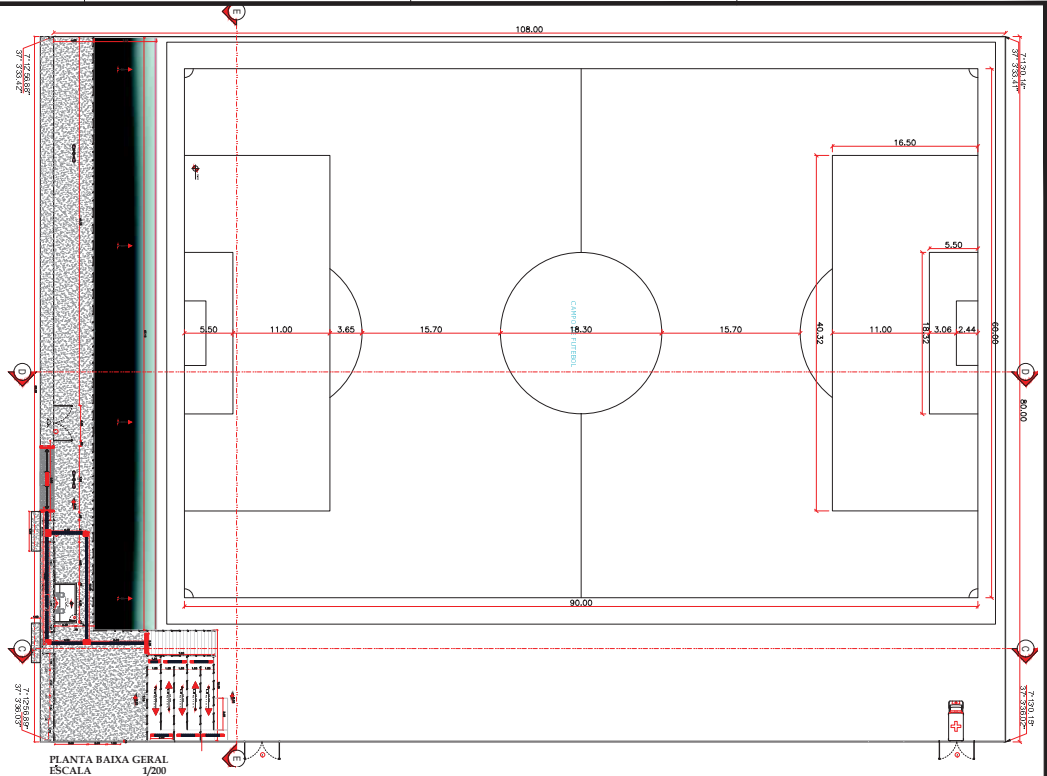
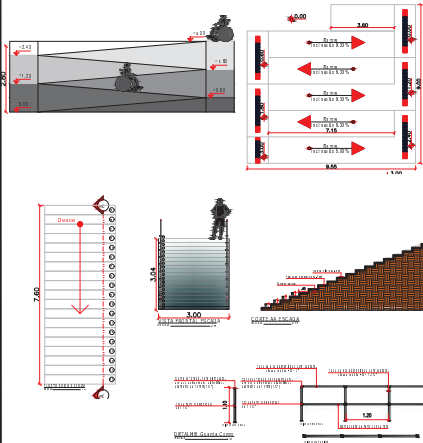
Qtd	Item	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
02	Alumínio	Alumínio	0,70m	2,10m	1,41	1,41m²
01	Alumínio	Alumínio	1,50m	0,20m	2,11	0,32m²
02	Alumínio	Alumínio	1,50m	0,20m	2,11	0,42m²

ARQUITETÔNICO

PROJETO: CONDOMÍNIO DE CAMPOS ELÍPTICOS
 LOCAL: SÃO PAULO - SP
 DATA: 15/05/2018
 PROJETO: PROJ. DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE ISOLAMENTO

PROJ. ARQUITETÔNICO

01/02

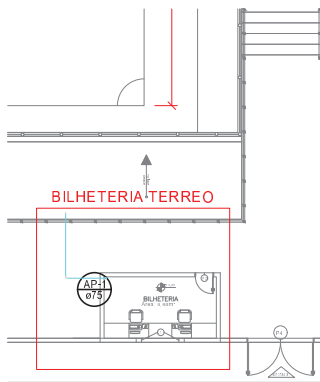


PLANTA BAIXA GERAL
 ESCALA 1/200

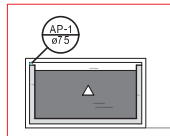
PROJETO: RBO
 FUNDEIRO:
 CONSTRUTOR:

ARQUITETÔNICO			
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
CONTRATO	100.000-07		
ENGENHEIRO	PLA BRANCO DAUN TERTO, SESSO DO MUNICÍPIO CACIMBAS-PB		
PROPOSTAR DO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		
DESENHO	RESPONSÁVEL	SUBSCRIÇÃO	
CÓPIA			REVISÃO
VISTO			02/11/2014
PROJETA	02 - ESCA: 1/200		
INDICADAS	02		





BILHETERIA COBERTURA



AP-1
Ø75

Detalhe SAÍDA DE ÁGUA DE COBERTURA
escala 1:100

Lista de Materiais	
PVC Acessórios	
Raio abacaxi	75mm
PVC Espelho	75mm - 3"
Tubo rígido Ø ponta lisa	75mm - 3"
	4,73 m

Legenda

- Raio abacaxi

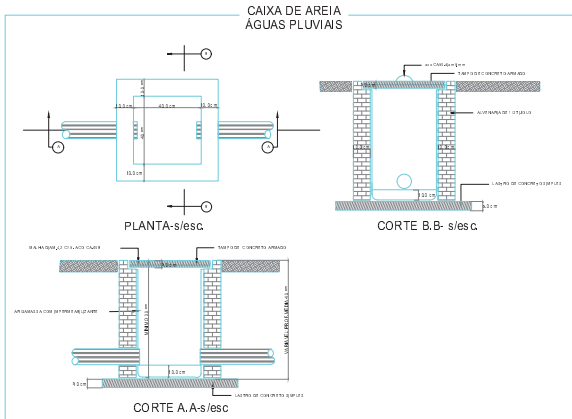
AP-1
Ø75

Detalhe BILHETERIA TERREO
escala 1:100

Lista de Materiais	
Caixa de Passagem	
Caixa de área pluvial sem grade	CA-20x30cm
PVC Espelho	Joelho 90
	75 mm
Tubo rígido Ø ponta lisa	75 mm - 3"
	3,91 m

Legenda

- ☒ Caixa de área pluvial simples
- Joelho 90º - coluna



PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____

CONSTRUTOR: _____

DRENAGEM PLUVIAL			
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
CONTRATO:	1063583-77		
ENDEREÇO:	RUA MARCELINO TERTO, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIMBAS - PB		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		
DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	REVISÃO
CÓPIA			— 07.11.2019
VISTO			
PRANCHA	DESENHO/ESCALA		
01/01	INDICADAS	INDICADO(S)	

PLANTA BAIXA - DRENAGEM
ESCALA 1/200

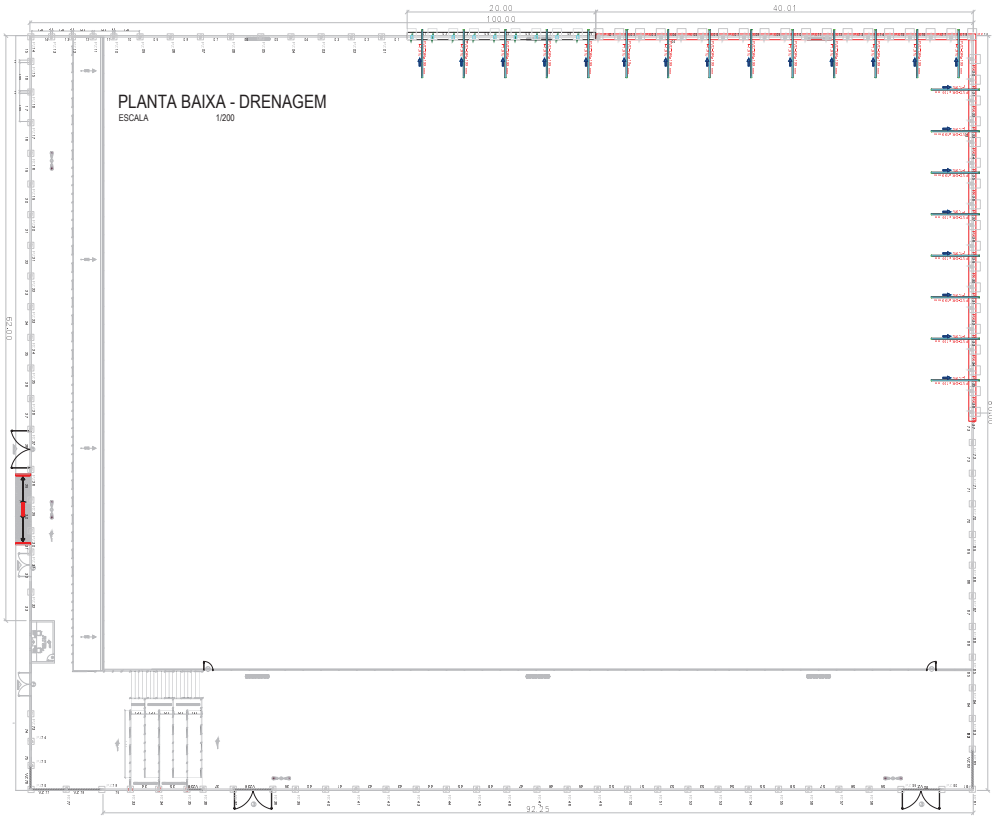
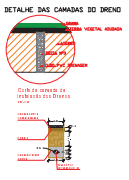
CORTE
ESC.: 1/100
60,00

Legenda

	Cap
	Junção dupla

Lista de Materiais

PVC Drenagem	
Tubo PVC corrugado perfurado 100 mm	5m
PVC Engate	
Cap	2 pc
100 mm	



PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 CONTRATANTE: _____

DRENAGEM SUBTERRÂNEA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
 CONTRATO: 106565/17
 ENDEREÇO: RUA MARCELO NETTO, 86 DE 00 MUNICÍPIO, CACIMBAS - PB
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

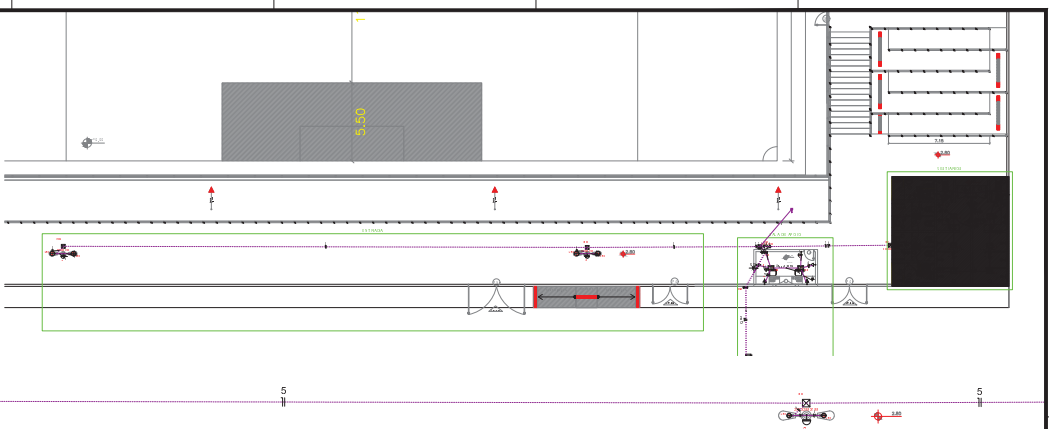
DESENHO	RESPONSÁVEL	REVISÃO	11/07/2019
COPA			
VISTO			07/11/2019

FRANCA 01/01

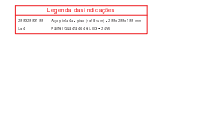
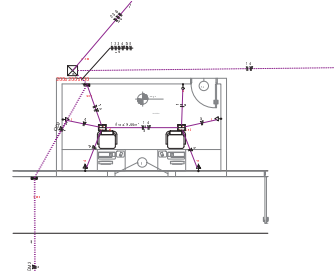
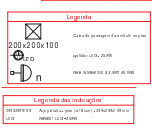
DESENHO E ESCALA: 1:200/0545

Lista de Materiais	
Quantidade	Descrição
01	2x20x20x100
02	2x20x20x100
03	2x20x20x100
04	2x20x20x100
05	2x20x20x100
06	2x20x20x100
07	2x20x20x100
08	2x20x20x100
09	2x20x20x100
10	2x20x20x100
11	2x20x20x100
12	2x20x20x100
13	2x20x20x100
14	2x20x20x100
15	2x20x20x100
16	2x20x20x100
17	2x20x20x100
18	2x20x20x100
19	2x20x20x100
20	2x20x20x100
21	2x20x20x100
22	2x20x20x100
23	2x20x20x100
24	2x20x20x100
25	2x20x20x100
26	2x20x20x100
27	2x20x20x100
28	2x20x20x100
29	2x20x20x100
30	2x20x20x100
31	2x20x20x100
32	2x20x20x100
33	2x20x20x100
34	2x20x20x100
35	2x20x20x100
36	2x20x20x100
37	2x20x20x100
38	2x20x20x100
39	2x20x20x100
40	2x20x20x100
41	2x20x20x100
42	2x20x20x100
43	2x20x20x100
44	2x20x20x100
45	2x20x20x100
46	2x20x20x100
47	2x20x20x100
48	2x20x20x100
49	2x20x20x100
50	2x20x20x100

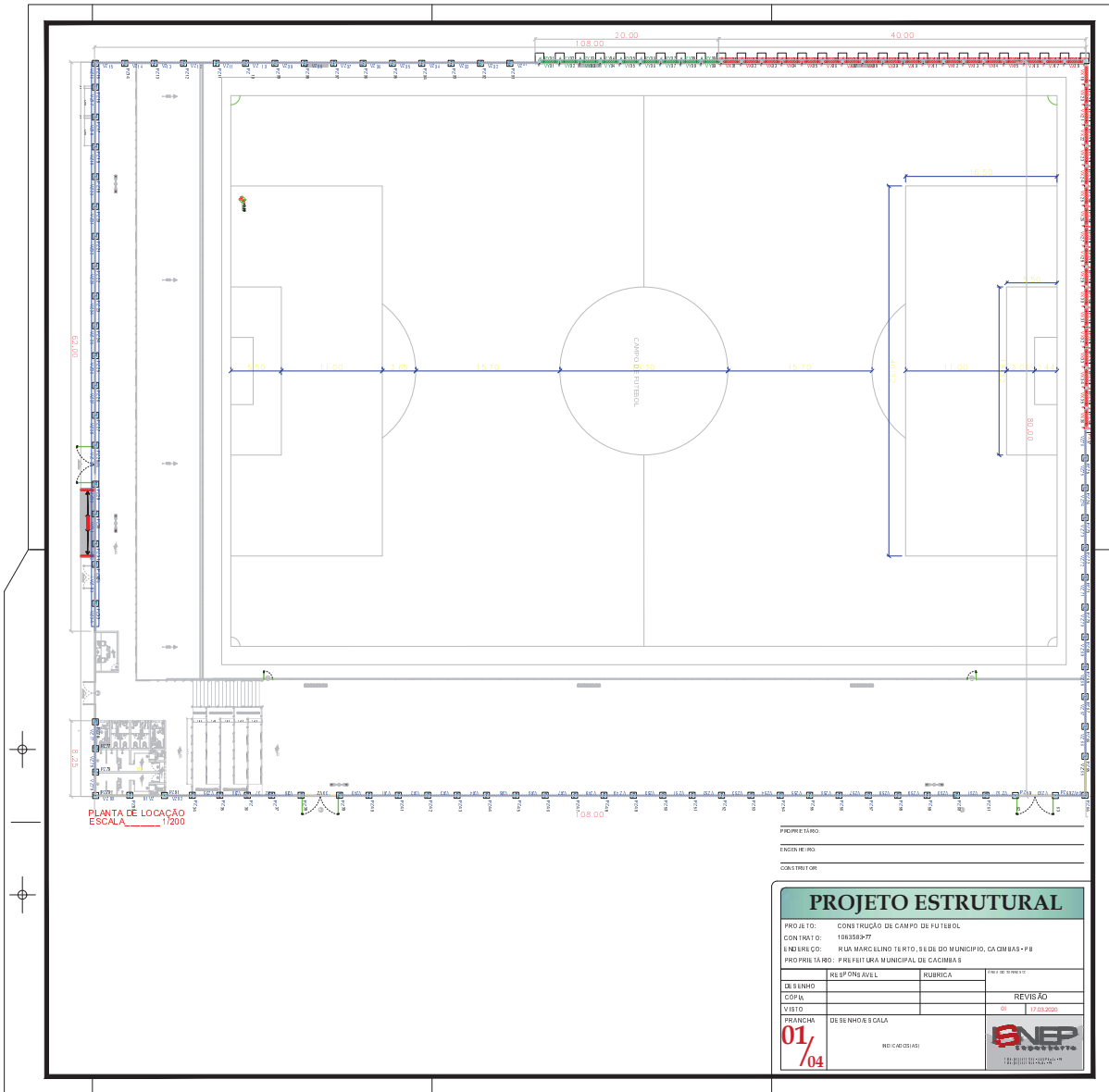
Lista de Materiais Anexo a paradas	
Quantidade	Descrição
01	2x20x20x100
02	2x20x20x100
03	2x20x20x100
04	2x20x20x100
05	2x20x20x100
06	2x20x20x100
07	2x20x20x100
08	2x20x20x100
09	2x20x20x100
10	2x20x20x100
11	2x20x20x100
12	2x20x20x100
13	2x20x20x100
14	2x20x20x100
15	2x20x20x100
16	2x20x20x100
17	2x20x20x100
18	2x20x20x100
19	2x20x20x100
20	2x20x20x100
21	2x20x20x100
22	2x20x20x100
23	2x20x20x100
24	2x20x20x100
25	2x20x20x100
26	2x20x20x100
27	2x20x20x100
28	2x20x20x100
29	2x20x20x100
30	2x20x20x100
31	2x20x20x100
32	2x20x20x100
33	2x20x20x100
34	2x20x20x100
35	2x20x20x100
36	2x20x20x100
37	2x20x20x100
38	2x20x20x100
39	2x20x20x100
40	2x20x20x100
41	2x20x20x100
42	2x20x20x100
43	2x20x20x100
44	2x20x20x100
45	2x20x20x100
46	2x20x20x100
47	2x20x20x100
48	2x20x20x100
49	2x20x20x100
50	2x20x20x100



Quadro de Cabeçalho											
Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Unidade
01	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
02	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
03	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
04	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
05	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
06	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
07	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
08	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
09	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
10	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
11	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m
12	2x20x20x100	10	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m	1,00	10,00	m



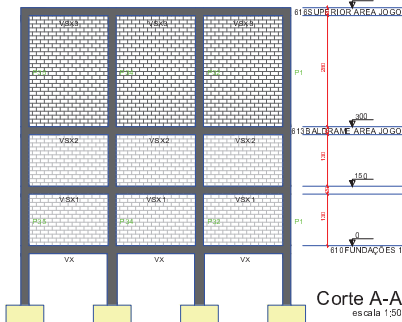
PROJETO ELÉTRICO			
PROJETO IDENTIFICADO DE CAMPOS INTERIORES			
COM FIC 1003307			
PROJETO IDENTIFICADO DE CAMPOS INTERIORES			
CLIENTE	RESPONSÁVEL	REVISÃO	APROVADO
CEMISA	ANDRÉ CARVALHO	01	ANDRÉ CARVALHO
DESCRIÇÃO	PROJETO ELÉTRICO		
DATA	2023/07/01		



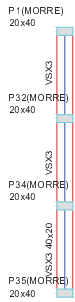
PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/200

PROF.º: _____
 ENGENHEIRO: _____
 CONSULTOR: _____

PROJETO ESTRUTURAL			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
CONTRATO: 186358-77			
ENDEREÇO: RUA MARCELO TERTO, S.S DE 00 MUNICÍPIO, CACIMBAS-PR			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS			
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA DE EMISSÃO	
DESENHO		REVISÃO	
COPIA		01	
VISTO		17/03/2024	
FRANCHA	DESENHOS CALA		
01/04	INDICAÇÕES		



Corte A-A
escala 1:50

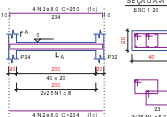


Forma do pavimento
MURO DE FECHAMENTO NV616
escala 1:50



Forma do pavimento
MURO DE ARRIMO NV613
escala 1:50

VSX2
ESC: 1:20



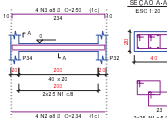
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	30	30	4300
CASO 2	1	5,0	4	234	4300
CASO 3	1	5,0	4	234	1000

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	13,4	7,4
CASO 2	5,0	43	5,4
CASO 3	5,0	43	5,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,13 m³
Área de forma (b.h.f) = 1,22 m²

VSX1
ESC: 1:20



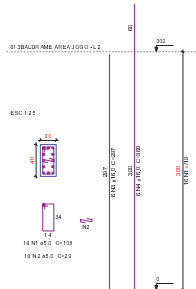
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	30	30	4300
CASO 2	1	5,0	4	234	4300
CASO 3	1	5,0	4	234	1000

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	13,4	7,4
CASO 2	5,0	43	5,4
CASO 3	5,0	43	5,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,13 m³
Área de forma (b.h.f) = 1,22 m²

PXM - NÍVEL MURO DE ARRIMO



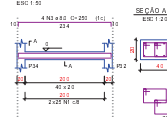
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	18	180	1725
CASO 2	1	5,0	4	234	404
CASO 3	1	5,0	4	234	215

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	39,7	22,2
CASO 2	5,0	29,1	3,4
CASO 3	5,0	29,1	3,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,24 m³
Área de forma (b.h.f) = 2,0 m²

VX-BALDRAME



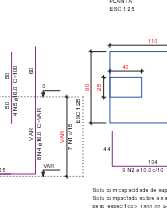
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	30	30	4300
CASO 2	1	5,0	4	234	4300
CASO 3	1	5,0	4	234	1000

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	43	5,4
CASO 2	5,0	43	5,4
CASO 3	5,0	43	5,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,13 m³
Área de forma (b.h.f) = 1,22 m²

SX
MURO DE ARRIMO
ESC: 1:20



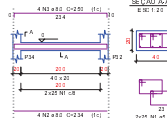
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	18	180	1725
CASO 2	1	5,0	4	234	404
CASO 3	1	5,0	4	234	215

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	39,7	22,2
CASO 2	5,0	29,1	3,4
CASO 3	5,0	29,1	3,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,24 m³
Área de forma (b.h.f) = 2,0 m²

VSX3
ESC: 1:20



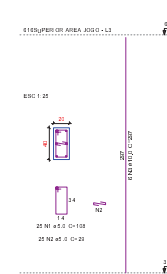
Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	30	30	4300
CASO 2	1	5,0	4	234	4300
CASO 3	1	5,0	4	234	1000

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	43	5,4
CASO 2	5,0	43	5,4
CASO 3	5,0	43	5,4

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,13 m³
Área de forma (b.h.f) = 1,22 m²

PX - NÍVEL MURO DE FECHAMENTO

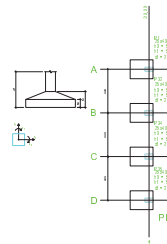


Relação do aço

ADQ	N	DIAM	Q	LN T	C.TOTAL
CASO 1	1	5,0	28	280	1700
CASO 2	1	5,0	4	234	710
CASO 3	1	5,0	4	234	170

ADQ	DIAM	C.TOTAL	PRESO
CASO 1	5,0	14,3	8,3
CASO 2	5,0	14,3	8,3
CASO 3	5,0	14,3	8,3

Vol. de concreto (b.h.f) (C-25) = 0,24 m³
Área de forma (b.h.f) = 2,0 m²



Planta

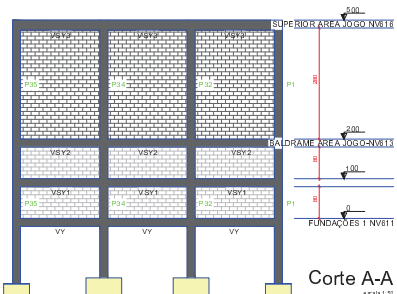


PROFESSOR: _____
DISCENTE: _____
CADERNO: _____

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
CONTRATO:	18888-07		
ENDEREÇO:	RUA MARCELINO TERTIO, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIM BASS-PI		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA DO TRABALHO	
DESENHO			REVISÃO
COPIN			01
VERSO			17/06/2020
PROFESSOR	DESENHOSCALA	MURO DE FECHAMENTO	
02/04			





Corte A-A

Forma do pavimento SUPERIOR AREA JOGO NV616

Item	Quantidade	Unidade	Valor
Forma do pavimento	1	m ²	2300,00
Forma de muro	1	m ²	2300,00

Item	Quantidade	Unidade	Valor
Forma do pavimento	1	m ²	2300,00
Forma de muro	1	m ²	2300,00

Forma do pavimento BALDRAME AREA JOGO-NV613

Item	Quantidade	Unidade	Valor
Forma do pavimento	1	m ²	2300,00
Forma de muro	1	m ²	2300,00

VS2

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	7,0	50	11,4	7,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	17,0		93,4	17,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,18 m³
Área de forma total = 1,22 m²

VS1

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	7,0	50	11,4	7,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	17,0		93,4	17,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,18 m³
Área de forma total = 1,22 m²

PY-NIVEL MURO DE FECHAMENTO

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	10,0	50	17,4	10,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	20,0		100,4	20,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,24 m³
Área de forma total = 2,24 m²

VY-BALDRAME

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	7,0	50	11,4	7,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	17,0		93,4	17,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,18 m³
Área de forma total = 1,22 m²

PYM

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	10,0	50	17,4	10,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	20,0		100,4	20,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,27 m³
Área de forma total = 2,27 m²

VS3

Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	7,0	50	11,4	7,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	17,0		93,4	17,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,18 m³
Área de forma total = 1,22 m²

PYM-NIVEL MURO DE ARRIMO

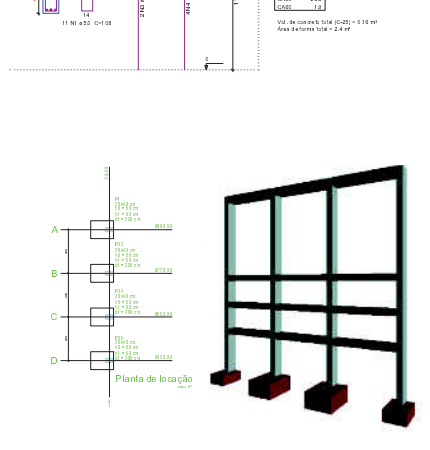
Relação do aço

ACAO	N	Q	DM	Q	UNIT	C.TOTAL
CAS1	1	5,0	50	30	4300	21500
CAS2	2	5,0	4	204	100	5080
CAS3	3	5,0	4	204	100	5080

Resumo do aço

ACAO	Q	DM	C.TOTAL	PRESO
CAS1	10,0	50	17,4	10,0
CAS2	5,0	4	41	5,0
CAS3	5,0	4	41	5,0
PRESO TOTAL	20,0		100,4	20,0

Vol. de concreto M (C-25) = 0,18 m³
Área de forma total = 2,18 m²



PROJETO ESTRUTURAL

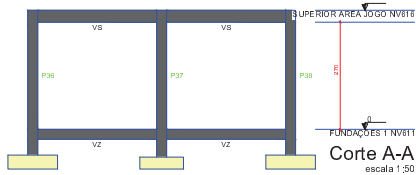
PROJETO: GONS TRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
CONTRATO: 18888-07
ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERT, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIMBAS-PR
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA
DESENHO		
COPIL		
VERBO		
PROJETA		
DESENHISTA		
MURO E PAVIMENTAÇÃO		

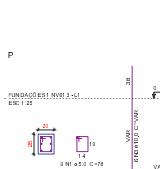
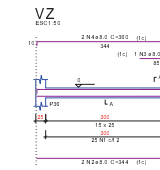
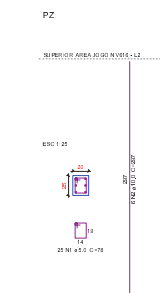
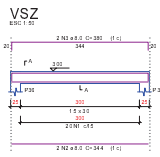
REVISÃO

03/04

SENEP



Corte A-A
escala 1:50



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UN T	C-TOTAL
CSAB	1	1,0	22	13	1300
CSAB	2	1,0	2	24	48
CSAB	3	1,0	2	30	60

Resumo do aço

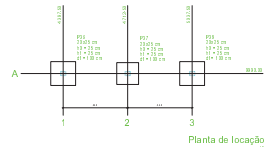
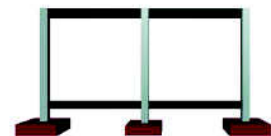
AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO
CSAB	1,0	14,2	2,7
CSAB	1,0	13,8	2,6
CSAB	1,0	11	2,1

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UN T	C-TOTAL
CSAB	1	1,0	22	20	1950
CSAB	2	1,0	2	20	400
CSAB	3	1,0	2	20	400

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO
CSAB	1,0	17,2	3,3
CSAB	1,0	13,8	2,6
CSAB	1,0	11	2,1



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UN T	C-TOTAL
CSAB	1	1,0	22	48	1300
CSAB	2	1,0	2	24	48
CSAB	3	1,0	2	30	60

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO
CSAB	1,0	17,2	3,3
CSAB	1,0	13,8	2,6
CSAB	1,0	11	2,1

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UN T	C-TOTAL
CSAB	1	1,0	14	14	1314
CSAB	2	1,0	2	14	28
CSAB	3	1,0	2	14	28

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO
CSAB	1,0	17,2	3,3
CSAB	1,0	13,8	2,6
CSAB	1,0	11	2,1

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UN T	C-TOTAL
CSAB	1	1,0	14	14	1314
CSAB	2	1,0	2	14	28
CSAB	3	1,0	2	14	28

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO
CSAB	1,0	17,2	3,3
CSAB	1,0	13,8	2,6
CSAB	1,0	11	2,1

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
 CONTA: 18888-87
 ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERTIO, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIMBAS-PR
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA
DESENHO		
CONF.		
VER.		

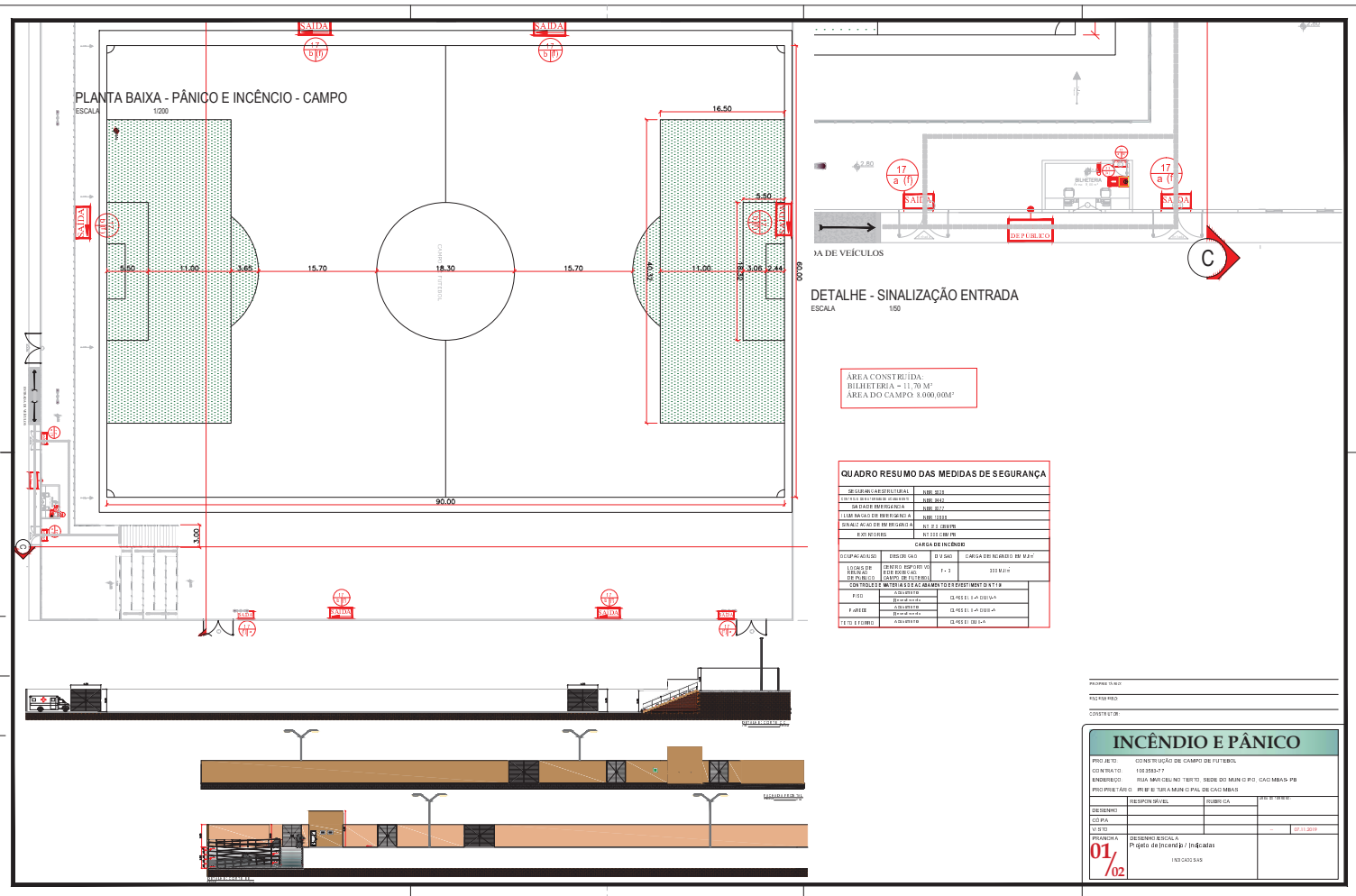
REVISÃO

PRONOME: 04/04

DESENHOS/ESCALA: MURO 1 PÓZ ZIMERICADOS

Forma do pavimento
SUPERIOR AREA JOGO NV616
escala 1:50

Forma do pavimento
FUNDAÇÕES 1 NV611
escala 1:50



PLANTA BAIXA - PÂNICO E INCÊNCIO - CAMPO

ESCALA 1/200

DETALHE - SINALIZAÇÃO ENTRADA

ESCALA 1/50

ÁREA CONSTRUÍDA:
 BILHETERIA ~ 11.70 M²
 ÁREA DO CAMPO 8.000,00M²

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

MEMBROS DA EQUIPES	1	1
COPIAS DE PLANOS	1	1
DESCRIÇÃO DE EQUIPES	1	1
TIPO DE EQUIPES	1	1
DESCRIÇÃO DE EQUIPES	1	1
TIPO DE EQUIPES	1	1
DESCRIÇÃO DE EQUIPES	1	1
TIPO DE EQUIPES	1	1
CARGA DE INCÊNCIO		
TIPO DE EQUIPES	1	1
DESCRIÇÃO DE EQUIPES	1	1
TIPO DE EQUIPES	1	1
SIGNIFICAÇÃO DAS LETRAS E SÍMBOLOS EMPREGADOS NA PLANTA		
LETRA	DEFINIÇÃO	DEFINIÇÃO
A	ÁREA	CARGA DE INCÊNCIO
B	TIPO DE EQUIPES	TIPO DE EQUIPES

PROJETO: _____
 REVISÃO: _____
 DATA: _____

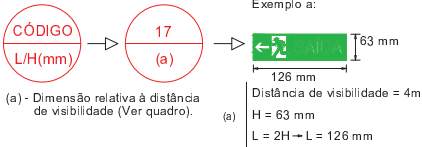
INCÊNCIO E PÂNICO			
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	PROJ. ARQ.	PROJ. ARQ.
CONTRATO	100.000.000	PROJ. CIVIL	PROJ. CIVIL
ENCOMENDADO	RUA MANUELINO TRISTE, SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB	PROJ. ELÉTRICO	PROJ. ELÉTRICO
PROJ. PROJETADO	PROJ. DE TURISMO E PÁVILLO DE CACIMBAS	PROJ. MECÂNICO	PROJ. MECÂNICO
DESENHO	DESENHO ARQUITETÔNICO	DESENHO	DESENHO
CÓPIA	100.000.000	PROJ. PAISAGÍSTICO	PROJ. PAISAGÍSTICO
PLANTAS	DESENHO ESCALA	PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. VENTILAÇÃO
	Projeto de Incêncio / Pânico	PROJ. SANEAMENTO	PROJ. SANEAMENTO
		PROJ. ÁGUA E EFLUENTES SANEADOS	PROJ. ÁGUA E EFLUENTES SANEADOS
		PROJ. GÁS	PROJ. GÁS
		PROJ. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROJ. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
		PROJ. SINALIZAÇÃO	PROJ. SINALIZAÇÃO
		PROJ. SONDAGEM	PROJ. SONDAGEM
		PROJ. TUBULAÇÃO	PROJ. TUBULAÇÃO
		PROJ. VENTILAÇÃO	PROJ. VENTILAÇÃO
		PROJ. ZONA DE PROTEÇÃO	PROJ. ZONA DE PROTEÇÃO

01/02

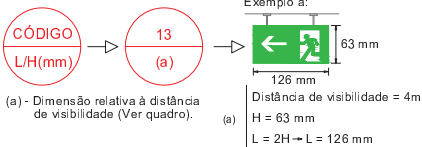
Sinalização retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular

Símbolos para identificação de placas em planta baixa

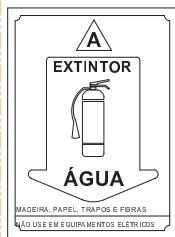
Placas de sinalização na parede e portas - convenção



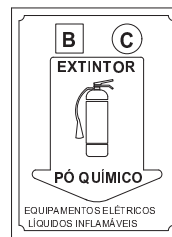
Placas de sinalização afixadas no teto - convenção



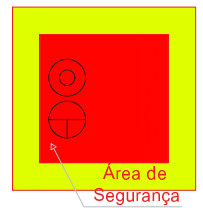
Vista Interna EXTINTORES



SUGESTÃO PARA AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



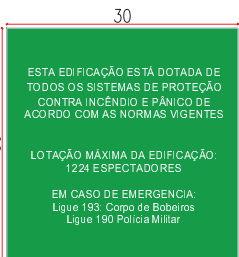
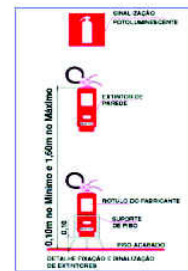
SUGESTÃO PARA AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



DETALHE DE EXTINTORES (Planta)

CONVENÇÕES:

- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A.
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 Kgs - Classes B e C.
- SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES)
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE AMBIENTE (ACLARAMENTO)



Detalhe: Placa de Sinalização de Lotação

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 CONSTRUTOR: _____

INCÊNDIO E PÂNICO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
 CONTRATO: 1063583-77
 ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERÇO, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIMBAS- PB
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

RESPONSÁVEL	RUBRICA
DESENHO	ÁREA DO TÍTULO
CÓPIA	
VISTO	07.11.2019

PRANCHA: 02/02 DESENHO ESCALA: Projeto de Incêndio / Indicadas
INDICADOS(A)

PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO (NBR 13434/2004):

Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Instalações	Dimensões ¹ (mm)	
					Cota (mm)	Distância de visibilidade (m)
13		Saída de emergência NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado.	Símbolo: retangular Fundo: verde Plátograma: fotoluminescente	a) Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	H (L-2H)	4 6 8 10 12 14 16 18 20 24 28 30
						(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l)
17	Exemplo a: Exemplo b: 	Saída de emergência NOTA - O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado.	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente	Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa Alta, fonte Univers ou Helvetica Bod. Altura da letra 85 mm. PLACA COM A MENSAGEM "SAÍDA" INSTALADA: 10cm ACIMA DA PORTA - NBR 13434-2 - 2004	Cota (mm) H (L-2H)	4 6 8 10 12 14 16 18 20 24 28 30
						(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l)
23		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Plátograma: fotoluminescente	Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado	Cota (mm) L	4 6 8 10 12 14 16 18 20 24 28 30
						(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l)

¹ AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

***PROJETO TÉCNICO
DE ENGENHARIA***

OBRA / SERVIÇO: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO

MUNICÍPIO: CACIMBAS - PARAÍBA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

01 – Considerações gerais:

A obra compreende a Implantação de um Campo de Futebol, de propriedade da Prefeitura Municipal de CACIMBAS.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela CEF.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a** – as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b** – os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c** – em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d**- os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a.** Sanitários para operários;
- b.** Tanques para água da construção;
- c.** Equipamentos mecânicos;
- d.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

00-DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” “(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)”.

0.4. A prefeitura se responsabiliza em fazer a demolição do alambrado existente e de parte da murada, conforme especificado em projeto.

0.5. A prefeitura se responsabiliza em fazer o movimento de terra previsto no projeto de topografia.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

MEMORIAL DESCRITIVO

DO QUE SE TRATA A OBRA

Será construído o campo de futebol do município de CACIMBAS/PB. Atualmente o campo existente é de terra batida. Sem delimitações exatas da área.

A proposta apresentada em projeto refere-se a construção da delimitação do campo através de murada de alvenaria estruturada em concreto armado, terraplenagem e construção da bilheteria.

O projeto pretende deixar o campo com instalações adequadas para a prática esportiva, zelando pela integridade de atletas e espectadores. Após a reforma, o campo será munido por murada com paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, em totalidade do perímetro do terreno, para proteção do empreendimento, portões de acesso e bilheteria para controle de fluxo de pessoas.

O empreendimento será implantado na Cidade de CACIMBAS – PB no terreno indicado na planta do arquitetonico conforme planta de localização e topografia apresentado. Para o mesmo foi levantado o quadro de cubação no qual foi verificado que haverá a necessidade do trabalho de terraplanagem mecânica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A priori deverá ser iniciada a execução do muro de arrimo em concreto armado e alvenaria conforme projetos em anexo. Após a execução do muro deve-se dar continuidade aos serviços com o movimento descrito em projeto específico. Por seguinte será executado a bilheteria, conforme projetos em anexo.

ACESSO E PASSEIO

O acesso principal ao campo é dado por portões instalados na murada frontal do empreendimento, os portões de Acesso deverão ser adquiridos prontos em ferro e ter as dimensões especificadas em projeto, possibilitando a entrada de pessoas e veículos (viaturas e ambulâncias), na fachada oeste também foram previstos portões para acesso de veículos.

Logo após os portões haverá um passeio feito em concreto simples das proximidades da bilheteria até a rampa e escada que darão acesso a área de jogo, este que ficará num nível abaixo, conforme projeto de topografia, que os setores citados anteriormente.

BILHETERIA

Devem estar em conformidades com os projetos em anexo. Terá infraestrutura e superestrutura em concreto armado e fechamento com alvenaria de tijolos cerâmicos. Esse setor receberá revestimentos tanto no piso quanto nas paredes, devendo atentar-se para suas especificações.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira. Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

LICENÇAS E TAXAS

No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela CEF, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverá ser feita pela firma contratada todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento da obra como: ligação d'água, energia elétrica, barracão para fiscalização e administração dotados de WC, almoxarifado, etc., de maneira a atender as necessidades da obra e facilitar a execução dos serviços. Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa da obra será em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 4,00m de comprimento, e 2,00m de altura.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação compreenderá o perímetro da bilheteria e murada, sendo esta do tipo convencional, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, a cada 2,00 metros.

MOVIMENTO DE TERRA

O movimento de terra necessário foi levantado de acordo com o projeto de topografia em anexo e será de responsabilidade da prefeitura. O terreno deverá ser entregue à construtora seguindo o nivelamento descrito pelo projeto.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

INFRAESTRUTURA

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

- As fundações dos pilares serão em sapatas de concreto armado de forma quadrada e retangular, com altura uniforme, formando sapatas de volumetria cubica, dispensando o uso de formas, no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia e brita), conforme projeto estrutural.

SUPERESTRUTURA

- Nenhum elemento estrutural, tal como viga, pilar, laje, etc., poderá ser concretada sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de “cocadas”, etc;
- Haverá execução de concreto armado para vigas baldrame e fundação dos pilares, com $f_{ck} = 25,0$ Mpa, preparados em betoneira, devendo o baldrame e o bloco dos pilares seguir as dimensões definidas em projeto, com dimensões variadas, de acordo com o projeto estrutural em anexo;
- Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexado serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com $F_{ck}=25,0$ Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro resumo de ferros.

PILAR E VIGA

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.
- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia e brita).

LAJES

Será executada laje maciça sobre a bilheteria, devendo-se seguir devidamente o projeto estrutural em anexo.

ELEVAÇÃO

- Toda a elevação será em alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex pva duas demãos;

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão Blocos vazados de cerâmica de 9x19x39cm (espessura 9cm);
- Os blocos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de blocos às superfícies de concreto tais como (vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

COBERTA

A cobertura dos banheiros, vestiários e bilheteria será com telha fibrocimento simplesmente apoiada em terças de Massaranduba. O forro será executado em placas de gesso com dimensão de 60x60cm, espessura 1,2 cm e fixado com arame.

REVESTIMENTO

CHAPISCO

- Todas as superfícies lisas como paredes, estruturas de concreto e outros elementos construtivos, serão Chapiscadas com Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira.
- As superfícies a serem chapiscadas deverão ser limpas e molhadas antes do início da operação.

MASSA ÚNICA

- A argamassa a ser utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina), para reboco interno e externo;
- Com a argamassa acima serão revestidas todas as superfícies que terão como revestimento final, a pintura;
- As paredes da bilheteria serão revestidas com massa única até a altura do forro de gesso, acima dessa altura as superfícies serão apenas chapiscadas;
- A murada receberá revestimento interno e externo;
- O reboco só será iniciado após a completa cura da argamassa do chapisco; as áreas a serem rebocadas serão limpas a vassoura, expurgadas de partes e suficientemente molhadas.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

- A regularização da superfície revestida deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha.

FORRO DE GESSO

Será aplicado Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame na Bilheteria.

CONTRAPISO E PISOS (PAVIMENTAÇÃO)

- Será executado um Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira com espessura 2cm para a bilheteria;
- Esta camada só será lançada depois de estar o aterro interno perfeitamente compactado e nivelado, inclusive com o lastro de concreto (espessura = 3 cm) executado e depois de colocadas as canalizações que devem passar por baixo do piso;
- Após o contrapiso, será executado na bilheteria revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm.

ESQUADRIAS

PORTÕES DE AÇO E PORTAS DE ALUMÍNIO

- A porta externa da bilheteria será em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos.
- Os portões principais de acesso serão em ferro em chapa galvanizada plana;
- As janelas serão executados em alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco ,com vidros. Com dimensões definidas no projeto em anexo.

FERRAGENS

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

PINTURA

- Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas, estarem isentas de pó e preparadas para o tipo de pintura que irão receber.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

- A pintura, só poderá ser executada após secagem total do reboco ou da superfície onde deverá ser aplicada.
- A pintura será do tipo manual com tinta látex PVA em duas mãos, tanto para bilheteria quanto para murada;

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1 – ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA:

O projeto para fornecimento de energia elétrica abrangerá a interligação da Rede da Concessionária até a alimentação do medidor a ser construído.

2- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:

A partir do Posto de medição, será instalado o Quadro Geral de Distribuição em Baixa Tensão.

A partir do Quadro, sairão os circuitos alimentadores, que alimentarão o quadro de Comando de onde sairá, a alimentação para os circuitos alimentadores.

No caso da rede de iluminação dos postes/refletores, estes estão dispostos conforme circuitos apresentados no projeto elétrico em anexo, respectivamente através da tubulação (eletrodutos do tipo PVC rosca), subterrânea envelopada, até os postes para alimentação dos refletores, com todos esses caminhamentos conforme constando nos desenhos de Projeto Elétrico em anexo, devendo serem observados os diâmetros dos eletrodutos.

O aterramento do QD será realizado através de hastes cobreadas tipo copperweld diâmetro 5/8” x 2,40 m e conector, enterrados verticalmente no solo. A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano.

3 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO:

Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição Elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessário à correta passagem da fiação.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passara equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

4 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO:

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

- Para cada poste de 7m, serão instalados 02 (dois) refletores com reatores para uma potência de 200 W cada, conforme potência dos refletores;
- Os cabos de alimentação derivam dos cabos principais subterrâneos e irão alimentar cada poste;
- Cada alimentação será feita com cabo de bitola especificada em projeto até;
- Os Refletores serão em LED 200 W de potência de cada conjunto (400W no total);

5- INSTALAÇÃO DOS REFLETORES:

Foram previstos dois postes de 7m de altura para a entrada principal do campo cada um com 02 Refletores em led. Os refletores serão de 200 W /220 V LED de alta iluminância, e serão instalados 02 em cada poste. Deverão ser instalados em braço para, em tubo aço galvanizado $\frac{3}{4}$, devendo estar presos ao Suporte com parafusos de fixação definitiva.

6 – ELETRODUTOS E CAIXAS:

Todos os Eletrodutos para alimentação dos postes conforme, instalados subterrâneo, e através de caixas de passagem, para facilitar a passagem dos Cabos Elétricos. As Caixas de passagem, estão indicadas nos desenhos de Projetos e tamanhos a serem utilizadas.

7 – FIAÇÃO ELETRICA:

A fiação elétrica sairá do quadro de alimentação e vai até o Quadro de distribuição, e desse quadro irá ser distribuído, até os postes de Iluminação e pontos de comando.

8 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS

GENERALIDADES

- O projeto deverá ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;
- O projeto de Entrada após ter sido construído devera ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;
- Conter disjuntor tripolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 20 KA;
- Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

9- CONDUTORES

- Os cabos alimentadores foram projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;
- Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Vermelho
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

- A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5 mm² mesmo que seja por norma admitida seção inferior;
- Não serão admitidos condutores fixos aparentes;
- Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.
- Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

10 – ELETRODUTOS

Os eletrodutos dos circuitos internos à edificação serão do tipo flexível, de diâmetro especificados em projeto, aqueles que não tiverem a representação de diâmetro em planta serão e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

- Os eletrodutos dos circuitos externos à edificação serão do tipo rígido PVC, de diâmetro indicado em projeto e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;
- Toda a tubulação sem fiação (“seca”), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;

11- EQUIPAMENTOS EM GERAL

- Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.
- A caixa de medição deverá seguir o padrão da concessionária, onde serão colocados o medidor e a chave geral. O quadro de distribuição de energia será em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, com circuito e dispositivos conforme diagrama unifilar, contido no projeto elétrico.
- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3” octogonal, em PVC. As tomadas serão do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A , dispostas no interior da bilheteria, WC’s e vestiários, conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04.

12- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada. Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços deverá ser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência devesse ser consultada o Eng.º Responsável e Arquiteto, devendo-se satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações. As cotas que constarem dos desenhos deverão prevalecer.

13- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a “calor e umidade”.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB
CONTRATO Nº: 1063583-77

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

A instalação para captação de água pluviais está representada no projeto de drenagem pluvial. O ralo semiesférico do tipo abacaxi será conectado ao ramal vertical de descida até o nível do solo, partindo para uma caixa de areia com dimensões de 40x40x40cm.

DRENAGEM SUBTERRÂNEA

A drenagem será feita através de drenos com tubos de pvc corrugado perfurado, recobertos por camada de brita e manta geotêxtil. A disposição dos drenos sob o gramado está indicado em projeto específico.

A drenagem será específica para o muro de arrimo, os drenos captarão as águas do solo da parte interna ao muro e destinará para fora. Os drenos serão fixados na alvenaria de fechamento do muro de arrimo, devendo serem executados conforme os níveis de aterro são lançados.

Será feito a escavação das valas, inserção da manta geotêxtil, da camada drenante e dos drenos em pvc. Após a execução dos drenos a cava deve-se seguir com o serviço de aterro.

ACESSOS E PASSEIO

- O acesso ao empreendimento se dará pelos portões instalados na fachada frontal, será executada um contrapiso sobre lastro para regularização do espaço ao redor da bilheteria, para facilitar a acessibilidade aos mesmos, sendo este com espessura de 2cm, sobre lastro de 3 cm;
- A área de jogo ficará num nível abaixo da entrada do empreendimento, por tanto, o acesso ao mesmo será por rampas e escada, conforme projeto arquitetônico;
- A rampa e a escada serão executadas, aproveitando-se o terreno natural, fazendo o nivelamento de acordo com as inclinações indicadas em projeto;
- A pavimentação da rampa e escada será feita através de contrapiso de 2cm de espessura sobre lastro de concreto magro de 3cm de espessura;
- Além disso, para dar acesso inicial ao campo, será também executada rampa de acessibilidade com dimensões e detalhes de acordo com o projeto em anexo. Para a mesma será usado concreto com $F_{ck} = 15 \text{ MPa}$, com preparo mecânico.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

LOCAL: RUA MARCELINO TERTO, CACIMBAS/PB

CONTRATO Nº: 1063583-77

MURADA

A murada deve ser executada seguindo o projeto estrutural e o alinhamento descrito no projeto arquitetônico. O fechamento será executado em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

LIMPEZA GERAL DA OBRA

- Será removido todo entulho do terreno, sendo os acessos cuidadosamente limpos e varridos.
- Todos os revestimentos deverão ser lavados com solução adequada a cada caso, de forma a não danificar outros materiais construtivos e ficarem totalmente limpos.
- Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser removidos, dando-se especial atenção às ferragens das esquadrias, para que fiquem limpas e brilhantes.
- Será procedida cuidadosa verificação de todos os serviços executados.

CACIMBAS - PB, 06 de Novembro de 2019.

CONTRATO Nº: 1063583-77



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**Relatório Fotográfico para construção de
Campo de Futebol**



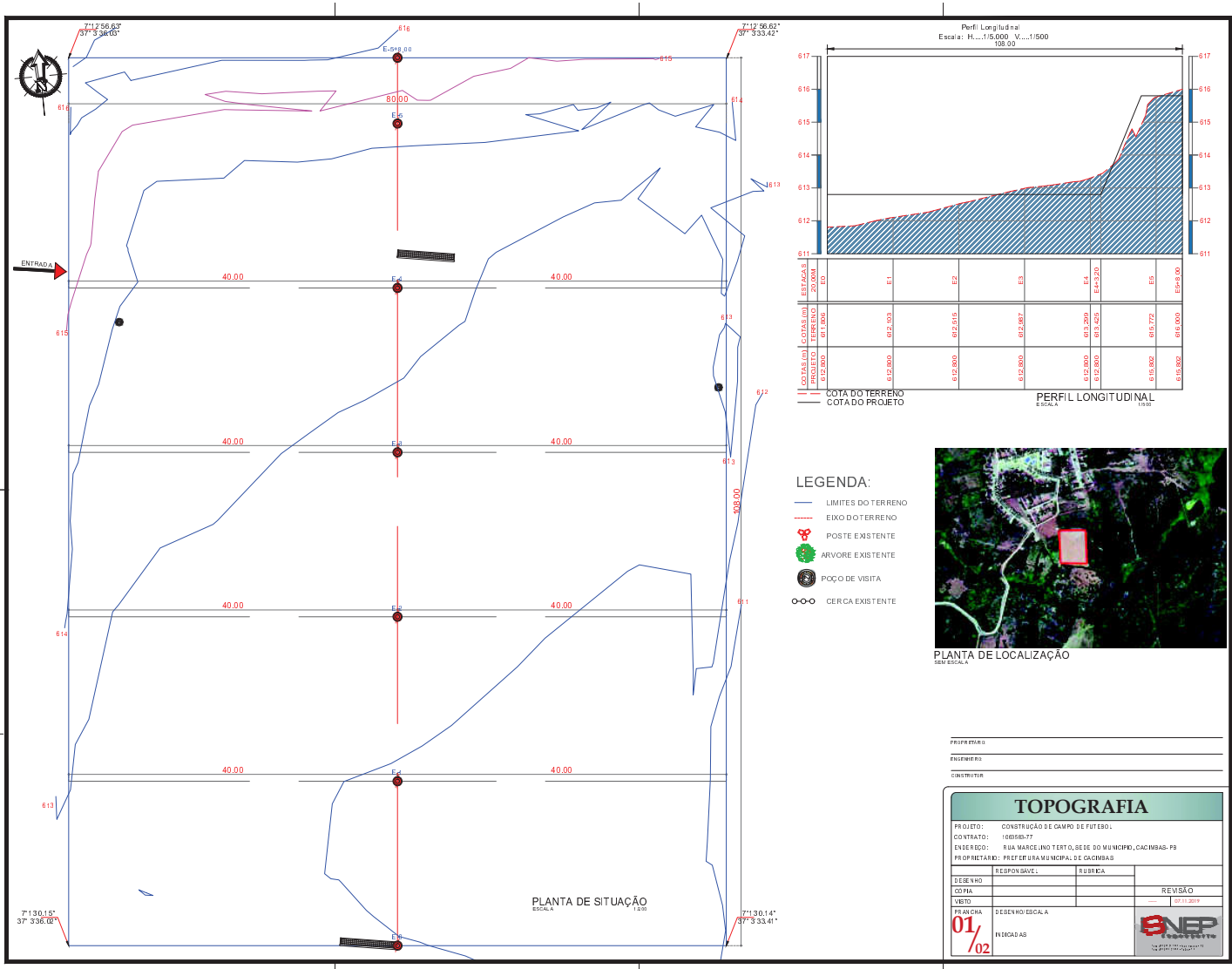
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

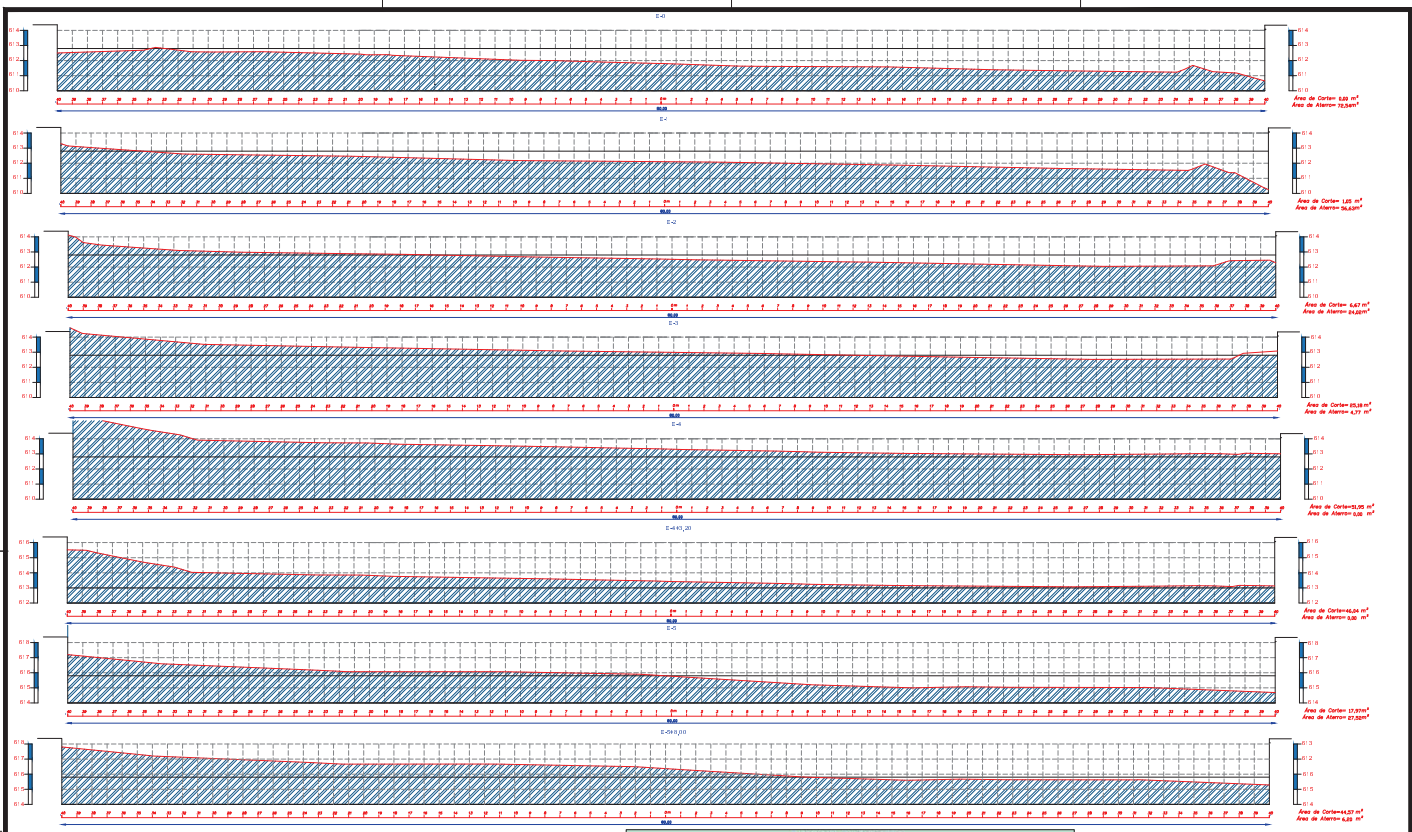




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS







SEÇÕES TRANSVERSAIS
ESCALA 1/125

MEMORIAL DE CÁLCULO										
MUNICÍPIO CACIMBAS - PB										
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL										
Seção	Áreas		Soma das Áreas		Mesa	Volume de Corte		Volume de Aterro		
	Corte	Aterro	Corte	Aterro		Partial	Acumulado	Partial	Acumulado	
SEÇÃO 01	0,00	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEÇÃO 04	1,00	16,63	1,00	42,17	0,00	16,63	16,63	1.291,73	1.704,73	
SEÇÃO 02	6,91	24,20	7,70	66,66	0,00	37,30	37,30	808,50	2.098,20	
SEÇÃO 03	25,16	4,77	29,89	28,76	0,00	20,60	402,20	207,50	2.386,70	
SEÇÃO 04	14,86	0,00	14,86	4,77	0,00	20,20	1.197,66	47,00	2.433,70	
SEÇÃO 04+1,20	62,81	0,00	62,81	0,00	0,00	66,74	1.284,26	0,00	2.433,70	
SEÇÃO 05	17,91	27,50	45,41	27,50	0,00	54,10	1.024,36	278,50	2.712,20	
SEÇÃO 05+0,30	44,01	4,00	48,01	31,50	4,00	38,10	2.284,44	14,96	2.829,16	
						QUADRO DE VOLUMES (m³)				
						Volume de Corte:		2.234,54	m³	
						Volume de Aterro:		2.843,58	m³	

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____
CONSTRUTOR: _____

TOPOGRAFIA		
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
CONTRATO: 00568-77		
ENDERECO: RUA MARCELINO TERTO, SEDE DO MUNICÍPIO, CACIMBAS - PB		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS		
DESENHADO	RESPONSÁVEL	SUBSCRITA
CÓPIA		REVISÃO
VISTO		27.11.2014
PRANCHA	DESENHO ESCALA	
02	INDICADAS	
02		

